



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS  
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO E CULTURA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE JUVENTUDE E ESPORTES

# REGULAMENTO GERAL



**2007**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO E CULTURA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE JUVENTUDE E ESPORTES**

***Raul Filho***

Prefeito Municipal de Palmas

***Derval de Paiva***

Vice-Prefeito

***Danilo de Melo Souza***

Secretário Municipal de Educação

***Mauro Motta***

Secretário Municipal de Juventude e Esportes

***Roneidi Pereira de Sá***

Diretora de educação

***Marília do Socorro Amaral M. Oliva***

Coordenadora de Educação Física Escolar

***Josivaldo Alves da Silva***

Gerente de Centros esportivos

***Equipe Técnica***

Profº. Alan Dutra (Educação Física)

Profº. Aline Ferreira Reis (Educação Física)

Profº Antonio Carlos Crispe (Educação Física)

Profº Avelino Cruz de Oliveira (Educação Física)

Profº Fabion Arruda Costa (Educação Física)

Profº Geelson Costa Silva (Geografia)

Profº Haley Charlston Bezerra Moura de Lima (Educação Física)

Profº Juceilton Pereira da Silva (Educação Física)

Profª Marilza Aparecida de Oliveira Teixeira (Educação Física)

Profº. Ricardo Antonio P. da Costa (Educação Física)

Profª Sirleia Ferreira (Educação Física)

Profª. Shirley Istofel Oliveira (Educação Física)

Profº Zenon Colossi (Educação Física)



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS  
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO E CULTURA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE JUVENTUDE E ESPORTES**

**APRESENTAÇÃO**

O presente Regulamento Geral visa normatizar as OLIMPÍADAS ESCOLARES DE PALMAS 2007, especificando as regras que norteiam as modalidades esportivas contempladas no evento.

**CAPÍTULO I  
DAS FINALIDADES**

**Art. 1º** - As OLIMPÍADAS ESCOLARES DE PALMAS tem como principais finalidades:

- 1 - Desenvolver o intercâmbio sócio-desportivo-cultural entre o corpo docente e discente da Rede Municipal, Estadual e Particular de Ensino de Palmas;
- 2 – Valorizar a prática desportiva educacional como estímulo ao trabalho coletivo;
- 3 – Proporcionar a identificação de atletas potenciais para a formação de equipes representativas da capital.

**CAPÍTULO II  
DA PROMOÇÃO**

**Art. 2º** - As OLIMPÍADAS ESCOLARES DE PALMAS é uma promoção da PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO E CULTURA e SECRETARIA MUNICIPAL DE JUVENTUDE E ESPORTES.

**CAPÍTULO III  
DA ORGANIZAÇÃO**

**Art. 3º** - As OLIMPÍADAS ESCOLARES DE PALMAS, estão constituídos de:

**1 - Comissão de Honra**

PREFEITO DE PALMAS, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE JUVENTUDE E ESPORTES e DIRETORES.

**2 - Direção Geral**

Secretaria Municipal de Educação e Cultura e Secretaria Municipal de Juventude e Esportes.

**3 - Comissão Central Organizadora:** Será constituída por funcionários da SEJUVES e da SEMEC.

**4- Comissão Disciplinar:**

Será composta de cinco membros, sendo uma para as modalidades coletivas e uma para cada esporte individual, que tomará por base o Código Nacional de Organização da Justiça e Disciplina Desportiva - CNOJDD, para julgamento das irregularidades da competição.

**5- Coordenação Técnica:** SEJUVES.

**6- Coordenação Logística:** SEMEC



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO E CULTURA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE JUVENTUDE E ESPORTES**

**CAPÍTULO IV**

**DAS INSCRIÇÕES**

**Art. 4º** - Poderão participar das OLIMPÍADAS ESCOLARES DE PALMAS estudantes das redes de ensino Municipal, Estadual e Particular do Município de Palmas que estejam regularmente matriculados até o dia 31.03.2007, na Unidade Escolar em que estiverem inscritos.

**Art. 5º** - A Comissão Organizadora do evento enviará para cada Unidade Escolar o Regulamento Geral e Fichas de Inscrição.

**Art. 6º** - O formulário de inscrição deverá ser de preferência, digitado, sendo assinado pelo Diretor (a), Secretário (a) e Técnico da equipe da Unidade Escolar.

**Art. 7º** - Para que o Gestor possa inscrever a Unidade Escolar nas OLIMPÍADAS ESCOLARES DE PALMAS deverá:

1 - Enviar à Secretaria Municipal de Juventude e Esportes, ofício contendo as modalidades que participarão juntamente com duas vias das fichas de Inscrições MODELO I (Tênis de Mesa e Xadrez), MODELO II ( Vôlei de Praia e Handebol) MODELO III ( Basquetebol, Futsal, Beach Soccer,, Voleibol ), MODELO IV (Atletismo), MODELO V (Natação), MODELO VI (Mini-Maratona), MODELO VII (Regata e Canoagem), MODELO VIII (GR - Individual), MODELO IX (GR – Conjunto), MODELO X (Capoeira), MODELO XI (Karatê), MODELO XII (Taekwondo), MODELO XIII (Judô) e MODELO XIV (PNE) ,devidamente preenchidas, de **26/03 a 10/04 de 2007** das **08h00min às 12h00min** e das **14h00min às 18h00min**.

**Parágrafo Único** – A Unidade Escolar ao se inscrever na competição concorda em acatar as normas estabelecidas neste Regulamento e no Regulamento Especifico de cada Modalidade.

**Art. 8º** - A identificação do atleta será mediante a apresentação da **Carteira de Identidade**, emitida pela Secretaria de Segurança Pública ou Órgão competente que deverá ser apresentado a cada jogo ou prova em todas as modalidades.

**Parágrafo Primeiro** – Documentos de Certidão de Nascimento, Passaporte, Carteira Estudantil ou outro documento que não seja a **Carteira de Identidade** não será aceito pela Comissão Organizadora, como também, não será aceito fotocópias, mesmo que autenticadas.

**Parágrafo Segundo** – Em caso de perda da Carteira de Identidade do Atleta, Técnico ou Auxiliar durante o período da competição não será aceito Boletim de Ocorrência.

**Art. 9º** - Somente será aceita a inscrição da Unidade Escolar mediante apresentação de ofício e fichas específicas das modalidades em duas vias, assinadas pelo diretor da Unidade Escolar, declarando que os pais autorizaram a participação dos alunos atletas na competição.

**Art. 10º** - No Regulamento próprio de cada modalidade coletiva está especificado o número máximo de atletas inscritos. Cada equipe deverá apresentar-se para a partida obrigatoriamente com o número mínimo de jogadores de acordo com a modalidade.

**Parágrafo Primeiro:** Entende-se por número mínimo de jogadores:

Basquetebol: 05 atletas;

Futsal: 05 atletas;

Handebol: 05 atletas;

Voleibol: 06 atletas;

Beach Soccer: 04 atletas;

Vôlei de Praia: 02 atletas.

**Parágrafo Segundo:** A equipe que não comparecer com o número de atletas conforme o parágrafo primeiro do Art. 10º não estará apta a participar da partida, sendo considerada perdedora por W X O, e, portanto, eliminada



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS  
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO E CULTURA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE JUVENTUDE E ESPORTES**

da competição.

**Art. 11º** - Cada atleta poderá participar somente por **01 (uma) Unidade Escolar**, em **01 (uma) modalidade coletiva** e **01 (uma) modalidade individual**.

**Parágrafo Primeiro** - Na modalidade atletismo o atleta poderá participar de 02 (duas) provas individuais mais revezamento.

**Parágrafo Segundo** - Na modalidade natação o atleta poderá participar de 02 (duas) provas individuais mais o revezamento.

**Art. 12º** - Não será permitida, em hipótese alguma, após o Congresso Técnico, a inclusão ou a substituição de atletas.

**Art. 13º** - O aluno transferido de uma Unidade Escolar para outra poderá participar das OLIMPÍADAS ESCOLARES DE PALMAS, obedecendo ao que rege o artigo 4º deste regulamento.

**Art. 14º** - O aluno-atleta inscrito nas OLIMPÍADAS ESCOLARES DE PALMAS terá direito às premiações e, também, estará sujeito às sanções disciplinares, mesmo que não tenha sido escalado para as competições.

**Art. 15º** - Cada unidade escolar só poderá inscrever uma equipe por modalidade.

**CAPÍTULO V**

**DOS JOGOS E SEUS HORÁRIOS**

**Art. 16º** - Para a realização das OLIMPÍADAS ESCOLARES DE PALMAS somente poderão ficar no banco de reservas, além dos atletas inscritos relacionados na súmula, mais 02 (duas) pessoas: **O PROFESSOR TÉCNICO** e seu **AUXILIAR**, cujos nomes deverão constar na relação dos inscritos, e os mesmos deverão ter vínculo com a escola (funcionários). Nos esportes de Luta, Regata, Canoagem, Tênis de Mesa, Xadrez e Ginástica Rítmica será permitido o acompanhamento do profissional responsável pelo treinamento do aluno fora da Unidade Escolar, desde que esteja relacionado na ficha de inscrição.

**Parágrafo Primeiro** - A equipe que não comparecer com seu técnico ou auxiliar no comando não estará apto para a partida, sendo considerada ausente (W X O).

**Parágrafo Segundo** – De modo geral o técnico e auxiliar deverão estar vestidos de calça comprida, camiseta (exceto regata) e tênis ou sapato. Nas modalidades que permitirem uniformes específicos, serão obedecidos os critérios exigidos na regra de cada esporte.

**Art. 17º** - Até vinte minutos antes da hora marcada para o início de cada partida as equipes deverão comparecer ao local uniformizada. O professor responsável deverá se identificar juntamente com seus atletas perante o Delegado munido do seu Documento de Identidade e dos documentos de seus atletas.

**Art. 18º** - Os uniformes deverão obedecer aos seguintes critérios:

- 1 - As camisas deverão obedecer às regras específicas de cada modalidade;
- 2 - O capitão da equipe deverá usar braçadeira para identificação e, no voleibol, tarja.

**Parágrafo Único** - Em caso de uniformes semelhantes, a equipe da esquerda da tabela deverá trocar o seu uniforme em 15 (quinze) minutos. Caso não haja a troca no tempo determinado a equipe será considerada perdedora por W X O.

**Art. 19º** - Não será permitido o uso de propaganda político-partidária nos uniformes, bem como o consumo de bebidas alcoólicas e cigarros ou qualquer outra droga ilícita pelos participantes.

**Art. 20º** - As tabelas e os horários dos jogos serão estabelecidos pela Direção Técnica. A equipe relacionada para o primeiro jogo da rodada que não estiver no local da competição, apta a disputar o jogo até 15 (quinze) minutos, no máximo, após a hora estabelecida na tabela será considerada perdedora por ausência (W x O).



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO E CULTURA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE JUVENTUDE E ESPORTES**

**Parágrafo Primeiro** – Não poderão ser alegados como justificativa de atraso problema ocasionado por serviço de alimentação, mau tempo, dificuldade de trânsito ou localização da competição.

**Parágrafo Segundo** – Todo aluno/equipe participante deverá estar no local de competição 20 (vinte) minutos antes do horário previsto, em condições de participação, pois, de acordo com o interesse superior da competição, o início das provas/jogos poderá ser antecipado.

**Parágrafo Terceiro** - Em caso de haver W x O, os jogos subseqüentes se cumprirão no devido horário havendo tolerância apenas para o primeiro jogo da rodada.

**Parágrafo Quarto** - A equipe que for perdedora por W X O será eliminada e seus resultados desconsiderados para efeito de classificação, contando-se apenas os pontos do jogo em favor da outra equipe.

**Parágrafo Quinto** - Se ambos as equipes não estiverem aptas para jogar no momento determinado, será considerado W x O duplo, sendo eliminadas da competição.

**Art. 21º** - Só poderá haver competição de uma modalidade quando, no mínimo, 02 (duas) equipes se inscreverem. Não haverá premiação quando apenas 01 (uma) equipe estiver inscrita e nem serão computados os pontos para efeito de classificação geral.

**Parágrafo Único** - Caso sejam inscritas somente duas equipes por modalidade, as mesmas farão dois jogos entre si. E, se houver uma vitória por parte de cada uma, será adotada o critério de desempate da modalidade. Na modalidade VOLEIBOL haverá somente um jogo de 05 (cinco) sets.

**CAPÍTULO VI**

**DA PREMIAÇÃO**

**Art. 22º** - Serão oferecidos troféus à equipe campeã, vice-campeã e 3ª colocada de cada modalidade coletiva masculina e feminina, modalidades individuais e troféu de Campeão Geral.

**Parágrafo Único** - Todos os prêmios deverão ser entregues durante a realização das OLIMPÍADAS ESCOLARES DE PALMAS.

**CAPÍTULO VII**

**DA COMPOSIÇÃO DOS JOGOS, CATEGORIAS E MODALIDADES**

**Art. 23º** - A disputa dos esportes coletivos será dividida por setores, assim distribuída:

SETOR 01 - ARNOS, ARNE 51, ARNE 64 e MEIO RURAL SETOR NORTE;

SETOR 02 – ARNES e ARSES (Setor norte - limite com o Córrego Brejo Comprido) e ARNES;

SETOR 03 - ARSES e ARSOS (Setor sul – limite com o Córrego Brejo Comprido);

SETOR 04 - AURENYS;

SETOR 05 - TAQUARALTO;

SETOR 06 - TAQUARUÇÚ E MEIO RURAL SETOR SUL.

**Art. 24º** – A classificação para a próxima fase obedecerá ao seguinte critério:

1º – Os campeões de cada setor de 01 a 06.

2º – Serão classificadas mais duas equipes na repescagem da seguinte forma:

**Parágrafo Primeiro:** Segunda colocada dos dois setores com maior número de equipes inscritas. Em caso de mais de dois setores, serão adotados os seguintes critérios:

a) O maior número de vitória nas modalidades;

b) O maior saldo de gols, sets ou pontos;



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO E CULTURA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE JUVENTUDE E ESPORTES**

- c) O menor número de cartões vermelhos;
- d) O menor número de cartões amarelos;
- e) Sorteio.

**Parágrafo Segundo** – As demais modalidades terão a forma de disputa definida no Congresso Técnico.

**DATA DO CONGRESSO TÉCNICO: 13/04, às 13h30min, no Auditório da SEMEC.**

**PERÍODO DE REALIZAÇÃO DOS JOGOS: 03 a 20 de maio de 2007.**

**Art. 25º** - O local para cada evento, será determinado por Boletim Oficial da Comissão Central Organizadora.

**Art. 26º** - Nas OLIMPÍADAS ESCOLARES DE PALMAS participarão os alunos nascidos nos anos de 1995, 1994 e 1993.

**Art. 27º** - Na programação das OLIMPÍADAS ESCOLARES DE PALMAS, constarão as seguintes modalidades:

1 - BASQUETEBOL	Masculino e Feminino	Coletivo
2 – BEACH SOCCER	Masculino e Feminino	Coletivo
3 - FUTSAL	Masculino e Feminino	Coletivo
4 - HANDEBOL	Masculino e Feminino	Coletivo
5 - VOLEIBOL	Masculino e Feminino	Coletivo
6 – VÔLEI DE PRAIA	Masculino e Feminino	Coletivo
7 – ATLETISMO	Masculino e Feminino	Individual
8 – CAPOEIRA	Masculino e Feminino	Individual
9 – GINÁSTICA RÍTMICA	Masculino e Feminino	Individual
10 - JUDÔ	Masculino e Feminino	Individual
11 - KARATÊ	Masculino e Feminino	Individual
12 – MINI-MARATONA	Masculino e Feminino	Individual
13 – NATAÇÃO	Masculino e Feminino	Individual
14 – REGATA E CANOAGEM	Masculino e Feminino	Individual
15 – TAEKWONDO	Masculino e Feminino	Individual
16 – TÊNIS DE MESA	Masculino e Feminino	Individual
17 - XADREZ	Masculino e Feminino	Individual

**CAPÍTULO VIII**

**DO SISTEMA DE DISPUTA E CRITÉRIO DE DESEMPATE**

**Art. 28º** - O sistema de disputa de cada modalidade será comunicado no Congresso Técnico.

**Art. 29º** - Quando houver empate entre 02 (duas) ou mais equipes, em quaisquer das colocações, serão observados os critérios para o desempate, conforme regulamento específico de cada modalidade.

**Parágrafo Único** - Todos os critérios citados estão de acordo com os regulamentos adotados nas Confederações Brasileiras dos Desportos envolvidos nas OLIMPÍADAS ESCOLARES DE PALMAS.

**Art. 30º** - A contagem de ponto para Classificação Geral das modalidades coletivas e individuais será a seguinte:



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO E CULTURA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE JUVENTUDE E ESPORTES**

1º Lugar - 13 pontos por modalidade

2º Lugar - 08 pontos por modalidade

3º Lugar - 05 pontos por modalidade

4º Lugar - 03 pontos por modalidade

A partir do 5º Lugar, 01 ponto por modalidade. Quem for eliminado por W X O não será pontuado.

**Parágrafo Único** - Se houver empate na contagem de pontos, o desempate será feito computando-se o maior número de primeiros lugares.

**CAPÍTULO IX**

**DO CONGRESSO TÉCNICO E CERIMONIAL DE ABERTURA**

**Art. 31º** - Cada Unidade Escolar deverá enviar um representante credenciado pela Direção da Escola para o Congresso Técnico.

**Parágrafo Único** - A Unidade de Ensino que não comparecer ao Congresso Técnico acatará automaticamente todas as decisões tomadas no Congresso.

**Art. 32º** - Todas as Unidades Escolares deverão participar do Cerimonial de Abertura com um mínimo de 10 alunos e um máximo de 15 alunos, observando as orientações contidas em Boletim Oficial das OLIMPÍADAS, sob pena de eliminação.

**Parágrafo Único:** Cada Unidade escolar deverá apresentar para o Cerimonial de Abertura um banner, bandeira ou placa que identifique a Unidade Escolar.

**Art. 33º** - O Cerimonial de abertura obedecerá ao seguinte protocolo:

- 1 - Concentração das Delegações (30 minutos antes do horário previsto para início);
- 2 - Composição de mesa com as autoridades;
- 3 – Entrada das delegações;
- 4 - Hasteamento da Bandeira Nacional, do Estado e da Cidade, ao som do Hino Nacional;
- 5 - Entrada do fogo Simbólico e acendimento da Pira Olímpica;
- 6 - Juramento do Atleta:

***(Prometo competir nas OLIMPÍADAS ESCOLARES DE PALMAS, respeitando e cumprindo todas as regras que regem o regulamento, no verdadeiro Espírito Esportivo, para a glória do Esporte e honra de nossas equipes. Juro);***

- 7 - Discurso das autoridades;
- 8 - Declaração de abertura dos jogos pela maior autoridade presente;
- 9 - Confraternização dos atletas;
- 10 - Apresentações Artísticas.

**CAPÍTULO X**

**DAS OBRIGAÇÕES E DISPOSIÇÕES GERAIS**

**Art. 34º** - As OLIMPÍADAS ESCOLARES DE PALMAS serão regulamentadas pelo presente documento e terão por base os Regulamentos das Federações Internacionais e das diversas Confederações Brasileiras. As





**PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO E CULTURA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE JUVENTUDE E ESPORTES**

Unidades Escolares que participarem das OLIMPÍADAS ESCOLARES DE PALMAS deverá ser conhecedor destas leis, deste Regulamento, das Regras Oficiais das Modalidades Esportivas e do Código Nacional de Organização da Justiça e Disciplina Desportiva – CNOJDD, submetendo-se, assim, sem reserva alguma a todas as conseqüências advindas das normas estabelecidas neste documento, ficando sujeitos a todas as suas disposições, e as penalidades que dele possam emanar.

**Art. 35º** - As equipes participantes que se acharem prejudicadas por qualquer eventualidade, terão um prazo de 12 (doze) horas para recorrer junto à C. D. (Comissão Disciplinar) após a realização da partida.

**Parágrafo Único** - Somente serão protocolados recursos que estiverem acompanhados de provas.

**Art. 36º** - Toda e qualquer comunicação da COMISSÃO CENTRAL ORGANIZADORA será feita através de Boletim Oficial.

**Art. 37º** - A homologação dos resultados será feita através de Boletim Oficial.

**Art. 38º** - Os boletins expedidos pela C.C.O., são considerados normativos e farão parte integrante deste Regulamento Geral e, em caso de dúvida, o interessado deverá comunicar-se com o Diretor Técnico.

**Art. 39º** - O Professor-Técnico é totalmente responsável pela conduta disciplinar, moral e técnica dos seus alunos durante os jogos.

**Parágrafo Único – A escola é responsável por seus atletas nos locais de competição, devendo portanto, designar professores da escola para acompanhamento dos mesmos, seja em competições individuais ou coletivas.**

**Art. 40º** - A C. C. O. não se responsabilizará por tratamento médico de acidentes ocorridos por participantes ou por estes ocasionados a terceiros antes, durante ou após as competições.

**Art. 41º** - As Unidades Escolares ou torcedores não poderão utilizar durante as partidas buzinas de ar ou qualquer outro instrumento de sopro ou percussão, bem como, realizar batucadas, a fim de não perturbar o bom andamento dos jogos.

**Art. 42º** - Serão aplicadas penalidades disciplinares, classificadas em ADVERTÊNCIA, SUSPENSÃO e ELIMINAÇÃO das OLIMPÍADAS ESCOLARES DE PALMAS, aos atletas, dirigentes, bem como às pessoas de responsabilidade definidas e pertencentes às Unidades Escolares inscritas que tenham as seguintes infrações:

- a) Por infrações cometidas contra o Regulamento das OLIMPÍADAS ESCOLARES DE PALMAS;
- b) Atitudes antidesportivas, grosseiras e indisciplinadas a toda estrutura dos jogos, durante a competição.

**Art. 43º** - A qualquer momento a C.D. poderá rever os processos de inscrição, de modo geral. Se nesta revisão for apurada alguma irregularidade de atleta e/ou Unidade Escolar, os mesmos serão passíveis das penalidades previstas no presente Regulamento.

**Art. 44º** - É dever dos técnicos, dirigentes e atletas zelarem por uma justa concepção do "FAIR PLAY":

- Respeito às regras nos jogos;
- Em relação ao árbitro disciplina absoluta;
- Serenidade na vitória e na derrota.

**Art. 45º** - Compete à COMISSÃO CENTRAL ORGANIZADORA zelar pela execução da competição e interpretar e resolver casos omissos do presente Regulamento Geral.

**Art. 46º** – Será criada uma CD - Comissão Disciplinar para as modalidades coletivas e uma para cada esporte individual composta de cinco membros indicados no congresso técnico.

**Art. 47º** - A Unidade Escolar que inscrever e fizer participar das OLIMPÍADAS ESCOLARES DE PALMAS aluno de forma irregular terá como penalização a desclassificação automática da equipe no evento em disputa

**Art. 48º** - As infrações ou atos de indisciplina cometidos durante o transcorrer das OLIMPÍADAS ESCOLARES DE PALMAS e constantes nas súmulas de jogos ou documentos similares dos árbitros, delegados, dirigentes de delegação ou membros da organização dos jogos ou, ainda, decorrentes de infringência ao Regulamento Geral



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO E CULTURA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE JUVENTUDE E ESPORTES**

das OLIMPÍADAS ESCOLARES DE PALMAS, ocorridas fora das instalações desportivas, sujeitam o(s) infrator (es) às punições contidas neste Regulamento.

**Art. 49º** - Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação Geral dos Jogos.

**REGULAMENTO ESPECÍFICO POR MODALIDADE**

**REGULAMENTO ESPECÍFICO DE FUTSAL**

**DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

1. A Competição de Futsal será realizada de acordo com as Regras Oficiais da Confederação Brasileira de Futebol de Salão e por este Regulamento.
  2. Cada Unidade Escolar poderá inscrever 10 (dez) alunos, 01 (um) técnico e 01 (um) auxiliar por naipe.
  3. Os jogos serão disputados seguindo as normas a seguir:
    - 3.1.1. Os jogos terão 02 (dois) tempos de 15 (quinze) minutos corridos, com “cronômetro parado nos pedidos de tempo” com intervalo de 05 (cinco) minutos.
    - 3.1.2. Nos 08 (oito) minutos iniciais do 1º tempo da partida, não poderá haver substituição, salvo em caso de contusão. O aluno contundido não poderá retornar a partida.
    - 3.1.3. No oitavo minuto teremos uma parada obrigatória no cronômetro, de 30 (trinta) segundos a 01 (um) minuto, onde os alunos “reservas” em condição de jogo deverão substituir alunos “titulares” e não poderão ser substituídos até o final do 1º tempo, salvo em caso de contusão de aluno. O aluno contundido não poderá retornar ao jogo. Os alunos titulares remanescentes na quadra de jogo poderão ser substituídos pelos alunos que saíram do jogo.
    - 3.1.4. No 2º tempo, as substituições estarão liberadas, seguindo a regra oficial da CBFS.
- Observações:
- As regras estabelecidas nos itens 3.1.2 e 3.1.3 serão obrigatórias somente na fase classificatória. Nas fases seguintes serão utilizadas as regras normais da CBFS.
  - As substituições obrigatórias estabelecidas no item 3.1.2 levarão em consideração a proporcionalidade de alunos em condição de jogo em ambas às equipes.
4. O sistema de pontuação nos grupos será:
    - 4.1. Vitória - 03 pontos;
    - 4.2. Empate - 01 ponto;
    - 4.3. Derrota - 00 ponto.
  5. Os uniformes deverão obedecer à regra da modalidade, o Regulamento Geral e aos seguintes critérios:
    - 5.1. Camisas numeradas na frente e nas costas;
    - 5.2. Shorts padronizados;
    - 5.3. Tênis, Meios e Caneleiras.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO E CULTURA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE JUVENTUDE E ESPORTES**

Observações:

- 1) Os goleiros deverão ter uniformes diferentes da sua equipe e da equipe adversária, inclusive dos goleiros adversários.
  - 2) A numeração dos alunos não poderá mudar durante a competição.
  - 3) É obrigatório o uso por todos os alunos, de caneleiras feitas de material apropriado e que propiciem efetiva proteção, devendo estar cobertas completamente por meios.
6. Em caso de terminar empatada uma partida, nas Fases Quartas de final, semifinal e final, o desempate far-se-á com uma prorrogação de 01 (um) tempo de 05 (cinco) minutos, sem morte súbita. Persistindo o empate, serão realizadas cobranças de 03 (três) penalidades máximas alternadas, a serem cobradas pelos alunos que terminaram o jogo. Ainda persistindo o empate, serão cobradas penalidades máximas alternadas com diferentes alunos até que haja um vencedor.
7. Em caso de não comparecimento de uma equipe será declarado o W X O, e a equipe vencedora terá a seu favor o placar de 01 X 00.
8. Na Fase Classificatória, quando no mesmo grupo 02 (duas) ou mais equipes terminarem empatadas, o desempate far-se-á da seguinte maneira e em ordem sucessiva de eliminação:
- 8.1. Confronto direto (utilizado somente no caso de empate entre 02 (duas) equipes);
  - 8.2. Gols *average* em todos os jogos do grupo na fase;
  - 8.3. Maior gols pró em todos os jogos do grupo na fase;
  - 8.4. Menor gols contra em todos os jogos do grupo na fase;
  - 8.5. Sorteio.

Observações:

- Na hipótese da aplicação do critério de gol *average*, dividir-se-á o número de gols pró pelos gols contra, considerando-se classificada a equipe que obtiver maior resultado;
  - Quando, para cálculo de *average*, uma equipe não sofrer gol, é ela a classificada, pois o zero é infinito, o que impossibilita a divisão, assegurando à equipe sem gols sofridos a classificação pelo sistema *average*;
  - Quando, para cálculo de *average*, mais de uma equipe não sofrer gol, será classificada, a equipe que teve o ataque mais positivo em todos os jogos da fase, pois tecnicamente seu resultado será maior.
9. A bola de jogo será a bola oficial da Confederação Brasileira de Futebol de Salão nas categorias correspondentes.
10. Não será permitido jogar com piercing, brinco, colar, presilha ou qualquer outro objeto que ponha em risco a integridade física dos alunos.
11. As equipes deverão comparecer ao local do jogo com antecedência e devidamente uniformizada. Os responsáveis pelas mesmas deverão se identificar à equipe de arbitragem, munido da Carteira de Identidade.
12. No banco de reservas só poderão ficar pessoas devidamente credenciadas, que estarão sujeito às penalidades de regra e as sanções impostas pela Comissão Disciplinar.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO E CULTURA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE JUVENTUDE E ESPORTES**

13. A entrada dos jogadores na quadra para o aquecimento será feita tão logo ela esteja livre. Entretanto, para o primeiro jogo do período, a entrada será feita 20 (vinte) minutos antes do início do jogo.

13.1. O aquecimento inicial, a critério de cada equipe, poderá ser feito fora da quadra em local determinado pela Coordenação da modalidade.

13.2. O tempo de aquecimento na quadra para os jogos subseqüentes será determinado previamente pela equipe de arbitragem.

14. Estará automaticamente suspenso do jogo seguinte, o aluno/membro da Comissão Técnica que receber:

14.1. 01 (um) cartão vermelho (expulsão) ou;

14.2. 02 (dois) cartões amarelos (advertência) consecutivos ou não.

Observações:

15. A contagem de cartões, para fins de suspensão automática é feita separadamente e por tipologia de cartão, não havendo a possibilidade de o cartão vermelho apagar o amarelo já recebido no mesmo jogo.

16. A contagem de cartões, para fins de suspensão automática, será feita de forma cumulativa. Os cartões recebidos na Fase Classificatória serão anulados para as fases seguintes, exceto caso o aluno receba o 2º cartão amarelo ou o cartão vermelho no seu último jogo da Fase Classificatória. Assim este aluno deverá, obrigatoriamente, cumprir a suspensão automática no próximo jogo.

17. O controle de cartões recebidos independe de comunicação oficial, e será de responsabilidade exclusiva das equipes disputantes da competição.

18. Os casos omissos do Regulamento Específico de Futsal serão resolvidos pela Coordenação do Futsal, com o conhecimento da Coordenação Geral.

**REGULAMENTO ESPECÍFICO DE HANDEBOL**

**DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

1. A Competição de Handebol será realizada de acordo com as Regras Oficiais da Confederação Brasileira de Handebol e por este Regulamento.

2. Cada Unidade Escolar poderá inscrever 12 (doze) alunos, 01 (um) técnico e 01 (um) auxiliar por naipes.

3. Os jogos serão disputados seguindo as normas a seguir:

3.1.1. Os jogos terão a duração de 40 (quarenta) minutos, divididos em 02 (dois) tempos de 20 (vinte) minutos com 10 (dez) minutos de intervalo.

3.1.2. Nos 10 (dez) minutos iniciais do 1º tempo da partida, não poderá haver substituição, salvo em caso de contusão. O aluno contundido não poderá retornar ao jogo.

3.1.3. No 1º tempo será obrigatória a marcação individual na sua meia quadra de jogo (mesmo quando a equipe tiver algum jogador excluído), sendo que o goleiro da equipe que estiver atacando, só poderá atuar na sua própria meia-quadra. Após a parada e até o final do 1º tempo, será obrigatória a marcação 5x1.

3.1.4. No décimo minuto teremos uma parada obrigatória no cronômetro, de 30 (trinta) segundos a 01 (um) minuto, onde os alunos "reservas" em condição de jogo deverão substituir alunos "titulares" e não poderão ser substituídos até o final do 1º tempo, salvo em caso de contusão de aluno. O aluno contundido não poderá retornar ao jogo. Os alunos titulares remanescentes na quadra de jogo poderão ser substituídos pelos alunos que saíam do jogo.

3.1.5. O 2º tempo será jogado de acordo com as regras oficiais da CBHb, exceto no tocante ao sistema de marcação, onde não será permitida a utilização dos sistemas já utilizados no 1º tempo de jogo.

Observações:

. As regras estabelecidas nos itens 3.1.2 a 3.1.5, serão obrigatórias somente na fase classificatória. Nas fases seguintes serão utilizadas as regras normais da CBHb.

. As substituições obrigatórias estabelecidas no item 3.1.2 levarão em consideração a proporcionalidade



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO E CULTURA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE JUVENTUDE E ESPORTES**

de alunos em condição de jogo em ambas às equipes.

. A equipe que não cumprir o estabelecido nos itens 3.1.3 e 3.1.5 será punida de forma progressiva, como determina as regras oficiais de Handebol. Entenda-se “não cumprir”, negar-se a jogar de acordo com as normas pré-estabelecidas.

4. O sistema de pontuação nos grupos será:

- 4.1. Vitória - 02 pontos;
- 4.2. Empate - 01 ponto;
- 4.3. Derrota - 00 ponto.

5. Os uniformes deverão obedecer à regra da modalidade, o Regulamento Geral e aos seguintes critérios:

- 5.1. Camisas numeradas nas costas e na frente;
- 5.2. Shorts;
- 5.3. Tênis e meia.

Observações:

. Os goleiros deverão ter uniformes diferentes da sua equipe e da equipe adversária, inclusive dos goleiros adversários.

. A numeração dos alunos não poderá mudar durante a competição.

6. Na Fase Classificatória, quando no mesmo grupo 02 (duas) ou mais equipes terminarem empatadas, o desempate far-se-á da seguinte maneira e em ordem sucessiva de eliminação:

- 6.1. Entre 02 (duas) equipes:
  - 6.1.1. Confronto direto;
  - 6.1.2. Maior número de vitórias;
  - 6.1.3. Maior gols average nos jogos realizados na fase;
  - 6.1.4. Menor gols contra nos jogos realizados na fase;
  - 6.1.5. Maior gols pró nos jogos realizados na fase;
  - 6.1.6. Maior saldo de gols nos jogos realizados na fase;
  - 6.1.7. Sorteio.
- 6.2. Entre 03 (três) equipes:
  - 6.2.1. Maior número de vitórias;
  - 6.2.2. Maior gols average nos jogos entre as equipes empatadas;
  - 6.2.3. Menor gols contra nos jogos entre as equipes empatadas;
  - 6.2.4. Maior gols pró nos jogos entre as equipes empatadas;
  - 6.2.5. Maior gols average em todos os jogos do grupo na fase;
  - 6.2.6. Menor gols contra em todos os jogos do grupo na fase;
  - 6.2.7. Maior gols pró em todos os jogos do grupo na fase;
6. Sorteio.

Observações:

. Na hipótese da aplicação do critério de gol average, dividir-se-á o número de gols pró pelos gols contra, considerando-se classificada a equipe que obtiver maior resultado;

. Quando, para cálculo de average, uma equipe não sofrer gol, é ela a classificada, pois o zero é infinito, o que impossibilita a divisão, assegurando à equipe sem gols sofridos a classificação pelo sistema average;

. Quando, para cálculo de average, mais de uma equipe não sofrer gol, será classificada, a equipe que tiver o ataque mais positivo em todos os jogos da fase, pois tecnicamente seu resultado será maior.

7. Nas Fases Quartas de Final, Semifinal e Final os jogos não poderão terminar empatados. Caso isso ocorra faremos o desempate da seguinte maneira:

7.1. Prorrogação com 02 (dois) tempos de 05 (cinco) minutos cada;

7.2. Persistindo o empate, serão realizadas cobranças de 07 (sete) metros - 03 (três) para cada equipe com alunos diferentes e cobranças alternadas. Os alunos que ainda não tenham completado o término da sua exclusão no tempo da prorrogação poderão realizar as cobranças de tiros de 07 (sete) metros;

7.3. Persistindo o empate, serão realizadas cobranças de 07 (sete) metros de forma alternada, até que se encontre um vencedor. A cada nova cobrança o técnico terá que trocar o cobrador do tiro de 07 (sete) metros.

8. Em caso do não comparecimento de uma equipe será declarado o W x O, e a equipe vencedora terá a seu favor o placar de 01x00.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO E CULTURA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE JUVENTUDE E ESPORTES**

9. As bolas a serem utilizadas na competição serão as bolas oficiais da Confederação Brasileira de Handebol nas categorias correspondentes.
10. Não será permitido jogar com *piercing*, brinco, colar, presilha ou qualquer outro objeto que ponha em risco a integridade física dos alunos.
11. As equipes deverão comparecer ao local do jogo com antecedência e devidamente uniformizadas. Os responsáveis pelas mesmas deverão se identificar à equipe de arbitragem, munido da Carteira de Identidade.
12. A entrada dos jogadores na quadra para o aquecimento será feita tão logo ela esteja livre. Entretanto, para o primeiro jogo do período, a entrada será feita 20 (vinte) minutos antes do início do jogo.
  - 12.1. O aquecimento inicial, a critério de cada equipe, poderá ser feito fora da quadra em local determinado pela Coordenação da modalidade.
  - 12.2. O tempo de aquecimento na quadra para os jogos subseqüentes será determinado previamente pela equipe de arbitragem.
13. No banco de reservas só poderão ficar pessoas diretamente ligadas ao jogo (Comissão Técnica e alunos), previamente identificados, que estarão sujeito às penalidades de regra e impostas pela Comissão Disciplinar.
14. Estará automaticamente suspenso da partida subseqüente na mesma modalidade/naípe, o aluno/membro da Comissão Técnica que for expulso ou desqualificado, no caso de seguir relatório anexo à súmula.
15. Os casos omissos do Regulamento Específico de Handebol serão resolvidos pela Coordenação do Handebol, com o conhecimento da Coordenação Geral.

**REGULAMENTO ESPECÍFICO DE VOLEIBOL**

**DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

1. A Competição de Voleibol será realizada de acordo com as Regras Oficiais da Confederação Brasileira de Voleibol e por este Regulamento.
2. Cada Unidade Escolar poderá inscrever 10 (dez) alunos, 01 (um) técnico e 01 (um) auxiliar por naípe.
3. O formato do jogo será:
  - 3.1. Na Fase Classificatória, Quartas de Final e Semifinal:
    - 3.1.1. Os jogos serão disputados em melhor de 03 (três) sets, sendo os dois primeiros sets de 25 (vinte e cinco) pontos. Em caso de empate em 24 (vinte e quatro) pontos o set só terminará quando uma equipe alcançar a diferença de 02 (dois) pontos, e neste caso, não haverá ponto limite para o término do set.
    - 3.1.2. Em caso de empate em número de sets vencidos (01x01), será jogado um terceiro set de 15 (quinze) pontos. Havendo empate em 14 (quatorze) pontos o set só terminará quando uma equipe alcançar a diferença de 02 (dois) pontos e, neste caso, não haverá ponto limite para o término do set.
    - 3.1.3. Na fase Final os jogos serão realizados em melhor de 05 (cinco) sets.
4. Serão concedidos 02 (dois) tempos de 30 (trinta) segundos para o descanso das equipes, havendo ainda os 02 (dois) tempos técnicos no 8º e 16º ponto de 30 (trinta) segundos cada.
5. A altura da rede será a seguinte:

FEMININA - 2,20m



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO E CULTURA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE JUVENTUDE E ESPORTES**

MASCULINA - 2,35m

6. Não será permitida a utilização de jogador na função de libero.

7. Os jogos serão disputados seguindo as normas a seguir:

7.1.1. No 1º set, não poderá haver substituição, salvo em caso de contusão de aluno. O aluno contundido não poderá retornar a partida.

7.1.2. No intervalo do 1º para o 2º set, os alunos “reservas” em condição de jogo deverão substituir alunos “titulares” e não poderão ser substituídos até o final do 2º set, salvo em caso de contusão de aluno. O aluno contundido não poderá retornar ao jogo. Os alunos titulares remanescentes na quadra de jogo poderão ser substituídos pelos alunos que saíram do jogo.

7.1.3. No 3º set, as substituições estarão liberadas, seguindo a regra oficial da CBV.

Observações:

→ As regras estabelecidas nos itens 7.1.1 e 7.1.2 serão obrigatórias somente na fase classificatória. Nas fases seguintes serão utilizadas as regras normais da CBV.

→ As substituições obrigatórias estabelecidas no item 7.1.2 levarão em consideração a proporcionalidade de alunos em condições de jogo em ambas às equipes.

8. O sistema de pontuação nos grupos será:

8.1. Vitória - 02 pontos;

8.2. Derrota - 01 ponto.

9. Os uniformes deverão obedecer à regra da modalidade, ao regulamento geral e aos seguintes critérios:

9.1. Camisas numeradas (frente e costas);

9.2. Tarja na camisa do capitão;

9.3. Shorts ou Sungas (categoria feminina) padronizados;

9.4. Tênis e Meia;

Observação: A numeração dos alunos não poderá mudar durante a competição.

10. Na Fase Classificatória, quando no mesmo grupo 02 (duas) ou mais equipes terminarem empatadas, o desempate far-se-á da seguinte maneira e em ordem sucessiva de eliminação:

10.1. Sets *average* em todos jogos realizados no grupo na fase;

10.2. Pontos *average* em todos jogos realizados no grupo na fase;

10.3. Confronto direto;

10.4. Sorteio.

Observações:

→ Na hipótese da aplicação do critério de set *average*, dividir-se-á o número de sets pró pelos sets contra, considerando-se classificada a equipe que obtiver maior resultado;



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO E CULTURA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE JUVENTUDE E ESPORTES**

→ Quando, para cálculo de *average*, uma equipe não perder set, é ela a classificada, pois o zero é infinito, o que impossibilita a divisão, assegurando à equipe sem sets sofridos a classificação pelo sistema *average*;

→ Quando, para cálculo de *average*, mais de uma equipe não perder set, será classificada, a equipe que tiver o ataque mais positivo em todos os jogos da fase, pois tecnicamente seu resultado será maior.

11. Em caso do não comparecimento de uma equipe dentro do horário estipulado para o jogo, será declarado o W X O, e a equipe vencedora terá a seu favor o placar de 02 X 00 (25 X 00) (25 X 00).

12. A bola oficial da competição será da marca Penalty Pró 6.0.

13. As equipes deverão comparecer ao local do jogo com antecedência e devidamente uniformizadas. Os responsáveis pelas mesmas deverão se identificar à equipe de arbitragem, munido da Carteira de Identidade.

14. No banco de reservas só poderão ficar pessoas diretamente ligadas ao jogo (Comissão Técnica e alunos), previamente identificados, que estarão sujeito às penalidades de regra e impostas pela Comissão Disciplinar.

15. Estará automaticamente suspenso da partida subsequente na mesma modalidade/naipe, o aluno/membro da Comissão Técnica que for desqualificado.

16. A entrada dos jogadores na quadra para o aquecimento será feita tão logo ela esteja livre. Entretanto, para o primeiro jogo do período, a entrada será feita 20 (vinte) minutos antes do início do jogo.

16.1. O aquecimento inicial, a critério de cada equipe, poderá ser feito fora da quadra em local determinado pela Coordenação da modalidade.

16.2. O tempo de aquecimento na quadra para os jogos subsequentes será de 05 (cinco) minutos.

17. Os casos omissos do Regulamento Específico de Voleibol serão resolvidos pela Coordenação de Voleibol, com o conhecimento da Coordenação Geral.

**REGULAMENTO ESPECÍFICO DE BASQUETEBOL**

**DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

1. A Competição de Basquetebol será realizada de acordo com as regras oficiais da Confederação Brasileira de Basketball e por este Regulamento.

2. Cada Unidade Escolar poderá inscrever 10 (dez) alunos e 01 (um) técnico e 01 (um) auxiliar técnico por naipe.

3. Os jogos serão disputados seguindo as normas a seguir:

3.1.1. Os jogos terão 02 (dois) tempos de 16 (dezesesseis) minutos com “cronômetro parado” com intervalo de 05 (cinco) minutos, divididos em 04 (quatro) quartos de 08 (oito) minutos cada, com intervalo de 01 (um) minuto entre o 1º e o 2º quarto e entre o 3º e o 4º quarto.

3.1.2. No 1º quarto, não poderá haver substituição, salvo em caso de contusão de aluno. O aluno contundido não poderá retornar ao jogo.

3.1.3. No intervalo do 1º para o 2º quarto todos os alunos “reservas” em condição de jogo, deverão substituir alunos “titulares” e não poderão ser substituídos até o final do 2º quarto, salvo em caso de contusão. O aluno contundido não poderá retornar ao jogo. Os alunos titulares remanescentes na quadra de jogo poderão ser substituídos pelos alunos que saíram do jogo.

3.1.4. Nos 3º e 4º quartos, as substituições estarão liberadas, seguindo a Regra Oficial da CBB;

3.1.5. Tempos:





**PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO E CULTURA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE JUVENTUDE E ESPORTES**

3.1.5.1. No 1º tempo (1º e 2º quartos) poderão ser dados 02 (dois) tempos a cada equipe, a qualquer momento;

3.1.5.2. No 2º tempo (3º e 4º quartos) poderão ser dados 03 (três) tempos a cada equipe, a qualquer momento;

3.1.5.3. Em cada período extra poderá ser dado 01 (um) tempo a cada equipe, a qualquer momento.

3.1.6. Limite de faltas: 04 (quatro) faltas coletivas para cada quarto de jogo.

Observações:

→ As regras estabelecidas nos itens 3.1.2 e 3.1.3 serão obrigatórias somente na fase classificatória. Nas fases seguintes serão utilizadas as regras normais da CBB.

→ As substituições obrigatórias estabelecidas no item 3.1.3 levarão em consideração a proporcionalidade de alunos em condição de jogo em ambas às equipes.

4. O sistema de pontuação nos grupos será:

4. 1. Vitória - 02 pontos;
4. 2. Derrota - 01 ponto.

5. Os uniformes deverão obedecer à regra da modalidade, o Regulamento Geral e aos seguintes critérios:

- 5.1. Camisas numeradas na frente e nas costas;
- 5.2. Short;
- 5.3. Tênis e Meia.

Observação: A numeração dos alunos não poderá mudar durante a competição.

6. Em caso de empate, o desempate far-se-á em um período extra de 3 minutos com "cronômetro parado", ou quantos forem necessários até que haja um vencedor.

7. Em caso do não comparecimento de uma equipe dentro do horário estipulado para o jogo, após a contagem de 15 minutos será declarado o W X O, e a equipe vencedora terá a seu favor o placar de 20 X 00.

8. Na Fase Classificatória, quando no mesmo grupo 02 (duas) ou mais equipes terminarem empatadas, o desempate far-se-á da seguinte maneira e em ordem sucessiva de eliminação:

- 8.1. Confronto direto;
- 8.2. Cestas (pontos) average nos jogos entre as equipes empatadas;
- 8.3. Cestas (pontos) average em todos os jogos realizados na fase;
- 8.4. Maior cestas (pontos) pró em todos os jogos na fase;
- 8.5. Maior número de vitórias;
- 8.6. Sorteio.

Observações:

. Na hipótese da aplicação do critério de cestas average, dividir-se-á o número de cestas positivas pelas negativas, considerando-se classificada a equipe que obtiver maior resultado;

. Quando, para cálculo de average, uma equipe não sofrer cestas, é ela a classificada, pois o zero é infinito, o que impossibilita a divisão, assegurando à equipe sem cestas sofridas a classificação pelo sistema average;

. Quando, para cálculo de average, mais de uma equipe não sofrer cestas, será classificada, a equipe que tiver a maior cestas pró, pois tecnicamente seu resultado será maior.

9. A bola de jogo será a bola oficial utilizada pela Confederação Brasileira de Basketball nas categorias correspondentes.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS  
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO E CULTURA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE JUVENTUDE E ESPORTES**

10. Não será permitido jogar com piercing, brinco, colar, presilha ou qualquer outro objeto que ponha em risco a integridade física dos alunos.

11. As equipes deverão comparecer ao local do jogo com antecedência e devidamente uniformizadas. Os responsáveis pelas mesmas deverão se identificar à equipe de arbitragem, munido da Carteira de Identidade.

12. No banco de reservas só poderão ficar pessoas devidamente credenciadas, obedecendo à regra oficial de Basquetebol, e estarão sujeitos às penalidades de regra e as sanções impostas pela Comissão Disciplinar.

13. A entrada dos jogadores na quadra para o aquecimento será feita tão logo ela esteja livre. Entretanto, para o primeiro jogo do período, a entrada será feita 20 (vinte) minutos antes do início do jogo.

13.1. O aquecimento inicial, a critério de cada equipe, poderá ser feito fora da quadra em local determinado pela Coordenação da modalidade.

13.2. O tempo de aquecimento na quadra para os jogos subsequentes será determinado previamente pela equipe de arbitragem.

14. Estará automaticamente suspenso do jogo subsequente na mesma modalidade/naipe, o aluno/membro da Comissão Técnica que for desqualificado (exceto o técnico por duas faltas técnicas).

15. Os casos omissos do Regulamento Específico de Basquetebol serão resolvidos pela Coordenação do Basquetebol, com o conhecimento da Coordenação Geral.

**REGULAMENTO ESPECÍFICO DE ATLETISMO**

**DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

**Art. 1º** - Nas competições de Atletismo das OLIMPÍADAS ESCOLARES DE PALMAS serão obedecidas as Regras Oficiais Internacionais e este Regulamento.

**Art. 2º** - Cada atleta poderá participar de 02 (duas) provas individuais e 01 (uma) de revezamento.

**Art. 3º** - Os atletas deverão conter em seu uniforme, números de identificação, que serão fornecidos no dia da competição. Os mesmos deverão ser fixados na frente da camisa/camiseta.

**Art. 4º** - É proibida a troca de números entre os competidores antes e depois da prova sob pena de eliminações e impedimentos de participação nas competições nas próximas OLIMPÍADAS ESCOLARES DE PALMAS.

**Art. 5º** - O sorteio das raízes será realizado pela Comissão Organizadora e a confirmação, no dia da prova, mediante apresentação da Carteira de Identidade.

**Parágrafo Único** – A competição de Atletismo será realizada dia 04 de maio (sexta-feira), no Complexo Esportivo da ARNO 51, a partir das 7h0030min.

**DAS PROVAS**

**Art. 6º** - As provas serão distribuídas da seguinte forma:

1 - CORRIDAS

- 75 (setenta e cinco) metros rasos masculino e feminino;
- 250 (duzentos e cinquenta) metros rasos masculino e feminino
- 1000 (mil) metros rasos masculino e feminino.

2 – REVEZAMENTO

- 04 x 75 (quatro por setenta e cinco) metros rasos.

3 - SALTO



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS  
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO E CULTURA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE JUVENTUDE E ESPORTES**

- Distância e Altura.

4 – ARREMESSO DE PESO

- Masculino 04 kg;
- Feminino 03 kg.

**Art. 7°** - As provas de Arremesso de Peso e Salto em Distância serão em 03 (três) tentativas para cada atleta, computando-se ao final seu melhor resultado.

**DAS CLASSIFICAÇÕES**

**Art. 8°** - Para cada prova serão atribuídos pontos aos competidores classificados até a 6ª (sexta) posição, que serão somados para a classificação final. A pontuação será assim atribuída:

- 1° lugar - 13 pontos
- 2° lugar - 08 pontos
- 3° lugar - 05 pontos
- 4° lugar - 03 pontos
- 5° lugar - 02 pontos
- 6° lugar - 01 ponto

**REGULAMENTO ESPECÍFICO DE XADREZ**

**DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

**Art. 1°** - Nas competições de Xadrez das OLIMPÍADAS ESCOLARES DE PALMAS serão obedecidas as Regras Oficiais da Confederação Brasileira de Xadrez e este Regulamento.

**Art. 2°** - Cada escola poderá inscrever 05 (cinco) atletas no masculino e 05 (cinco) atletas no feminino.

**Art. 3°** - A competição de Xadrez será individual.

**Art. 4°** - A forma de disputa será conhecida no dia da competição da modalidade.

**Parágrafo Único** – A competição de Xadrez será realizada dia 05 de maio (sábado), no Ginásio Ayrton Senna, a partir das 7h0030min.

**REGULAMENTO ESPECÍFICO DE TÊNIS DE MESA**

**DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

**Art. 1°** - Nas competições de Tênis de Mesa das OLIMPÍADAS ESCOLARES DE PALMAS serão obedecidas as Regras Oficiais da Confederação Brasileira de Tênis de Mesa e este Regulamento.

**Art. 2°** - Cada escola poderá inscrever 04 (quatro) atletas no masculino e 04 (quatro) atletas no feminino.

**Art. 3°** - A competição de Tênis de Mesa será individual.

**Art. 4°** - Os atletas serão considerados uniformizados quando estiverem trajando roupa adequada a prática do Tênis de Mesa.

**Art. 5°** - A forma de disputa será conhecida no dia da competição da modalidade.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO E CULTURA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE JUVENTUDE E ESPORTES**

**Parágrafo Único** – A competição de Tênis de Mesa será realizada dia 05 de maio (sábado), no Ginásio Ayrton Senna, a partir das 7h0030min.

**REGULAMENTO ESPECÍFICO DA NATAÇÃO**

**DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

A competição de natação será realizada pela Secretaria Municipal da Educação e Cultura, Secretaria Municipal de Juventude e Esporte com apoio da FAETO.

Este evento tem o objetivo de expandir a natação em Palmas e no Tocantins, obedecendo às normas da CBDA e FINA.

Poderão participar da modalidade de natação alunos matriculados nas Escolas Municipal, Estadual e Particular de Palmas, que tenham nascidos nos anos de 1995, 1994 e 1993, de ambos os sexos nas categorias Petiz II, Infantil I e II, respectivamente.

**Art. 1º** - Nas competições de Natação dos OLIMPIADAS ESCOLARES DE PALMAS, serão obedecidas as Regras Oficiais da Confederação Brasileira de Natação e este regulamento.

**Art. 2º** - A competição de Natação será realizada nas dependências da Academia Tubarão, no dia 05/05 (sábado), a partir das 7h30 aquecimento, com início das provas, 8h30min.

**PROGRAMAÇÃO:**

07h30min – Aquecimento.

08h30min – Início da Competição

**Art. 3º** - Cada escola poderá inscrever 04 (quatro) atletas por categoria e sexo, por prova, e (01) uma equipe de revezamento por sexo na sua respectiva categoria.

**Parágrafo Único:** Cada atleta poderá participar de 02 provas individuais e o revezamento.

**Art. 4º** - Os atletas serão considerados uniformizados quando estiverem trajando roupa adequada (sungã, maiô, touca) para a prática da Natação.

**Parágrafo Único:** A Organização não se responsabilizará por materiais que venham a ser extraviados ou danificados, (relógio, touca, brinco, pulseiras etc...), durante a competição.

**Art. 5º** - Todos os cortes deverão ser comunicados via fax à FAETO (63 – 3225-1672) até 72 horas antes do início do congresso técnico de abertura. Caso isso não ocorra este atleta não apresentar atestado médico ele ficará suspenso do próximo Campeonato.

**Art. 6º** - A arbitragem da competição ficará sob responsabilidade da FAETO e SEMEC.

**Parágrafo Único:** Será composta uma Comissão Técnica Disciplinar no Congresso Técnico composta de 05 (cinco) membros.

**Art. 7º** – Das categorias: (masculina e feminina):

- PETIZ II (1995);
- INFANTIL I (1994);
- INFANTIL II (1993).

**Art. 8º** – Serão premiados os três melhores tempos em cada categoria e prova com medalhas de ouro, prata e bronze.

**Art. 9º** – Quando um atleta for desclassificado e tiver uma “má conduta”, ou nadar desfazendo do(s) companheiro(s), falar palavrões ou fizer gestos obscenos, o Árbitro Geral convocará a Comissão Disciplinar do campeonato e a escola a qual pertence o atleta faltoso não poderá nadar mais nenhuma prova, inclusive o revezamento, podendo neste caso ser substituído por outro atleta caso já tenha sido entregue a ficha de nado. Qualquer indisciplina por parte dos atletas, técnicos, pais ou qualquer pessoa presente no recinto da competição



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO E CULTURA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE JUVENTUDE E ESPORTES**

à mesma será afastada do local da competição e será julgado pela Comissão Disciplinar da Competição, obedecendo às normas da CBDA.

**Art.º 10º** – Da Pontuação: Será feita a contagem de pontos do 1º ao 8º lugar respectivamente 9,7,6,5,4,3,2 e 1. Na prova de revezamento a contagem de pontos será em dobro (18,14,12,10,8,6,4 e 2).

**Art. 11º** - Das Provas:

	<b>Provas</b>	<b>Sexo</b>
<b>Petiz II (1995)</b>	50 mts borboleta	Masc / Fem.
	50 mts peito	Masc / Fem.
	50 mts costa	Masc / Fem.
	50 mts livre	Masc / Fem.
	4 x 50 mts livre	Masc / Fem.

	<b>Provas</b>	<b>Sexo</b>
<b>Infantil I (1994)</b>	50 mts borboleta	Masc / Fem.
	50 mts peito	Masc / Fem.
	50 mts costa	Masc / Fem.
	50 mts livre	Masc / Fem.
	4 x 50 mts livre	Masc / Fem.

	<b>Provas</b>	<b>Sexo</b>
<b>Infantil II (1993)</b>	50 mts borboleta	Masc / Fem.
	50 mts peito	Masc / Fem.
	50 mts costa	Masc / Fem.
	50 mts livre	Masc / Fem.
	4 x 50 mts livre	Masc / Femi.

**Art. 11** – Os casos omissos serão resolvidos pela SEJUVES.

**REGULAMENTO ESPECÍFICO DO BEACH SOCCER (Futebol de Praia)**

**DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

**Art. 1º** - A competição de Beach Soccer será realizada com as Regras Nacionais adotadas pela Confederação Brasileira de Beach Soccer e por este Regulamento.

**Art. 2º** - As competições de Beach Soccer terão a duração de 24 (vinte e quatro) minutos corridos, divididos em 03 (três) tempos de 08 (oito) minutos, com intervalo de até 03 (três) minutos entre eles.

**Parágrafo Único** – A competição de Beach Soccer será realizada nos dias 07 e 08 de Maio, na Praia das ARNOS, nos períodos manhã e tarde.

**Art. 3º** - Cada equipe deverá inscrever nas OLIMPÍADAS ESCOLARES DE PALMAS 10 (dez) atletas, podendo entrar em quadra com o mínimo de 04 (quatro) e mais 01 (um) técnico e/ou 01(um) auxiliar técnico/preparador físico.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO E CULTURA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE JUVENTUDE E ESPORTES**

**Art. 4º** - No banco destinado aos reservas, no início da partida e durante seu transcorrer, somente poderão permanecer, sentados, um máximo de 05 (cinco) atletas reservas devidamente uniformizados, identificados, em condições de participar da partida, 01 (um) técnico e 01(um) auxiliar técnico.

**Art. 5º** - Caso uma equipe não compareça até o prazo determinado pelo Regulamento das OLIMPÍADAS (W X O), a equipe presente será declarada vencedora somando-se apenas os pontos. A outra equipe não terá nenhum ponto computado, sendo desclassificada da competição e passiva de punição, sujeita a suspensão de 1 a 2 anos de participar de eventos promovidos pela SEMEC E SEJUVES.

**DAS PUNIÇÕES**

**Art 6º** - Estarão suspensos da partida subsequente, os atletas e técnicos punidos com:

- 1 - Cartão amarelo (segundo);
- 2 - Cartão vermelho.

**DA PONTUAÇÃO**

**Art. 7º** - A classificação das equipes será determinada pela obtenção dos pontos de cada uma, considerando-se o seguinte critério:

- 1 - Vitória 03 (três) pontos;
- 2 - Empate 01 (um) ponto;
- 3 - Derrota ou ausência 00 (zero) ponto.

**DO CRITÉRIO DE DESEMPATE**

**Art. 8º** - Se 02 (duas) equipes terminarem empatadas na soma de pontos ganhos (1ª fase), o desempate far-se-á da seguinte maneira e em ordem sucessiva de eliminação, que será a classificada:

- 1 – Menor número de cartões vermelhos;
- 2 – Menor número de cartões amarelos;
- 3 - Confronto direto;
- 4 - Maior número de vitórias na fase;
- 5 – Melhor saldo de gols;
- 6 - Maior número de gols assinalados na fase;
- 7 - Gol average das equipes empatadas, considerando todos os resultados na fase;
- 8 - Sorteio.

**Parágrafo Primeiro** - Na hipótese da aplicação do critério de gol average, dividir-se-á o número de gols positivos pelos negativos, considerando-se na aplicação deste critério que, quando uma equipe não sofre gol, é ela a classificada, pois o 0 (zero) é infinito, o que impossibilita a divisão, assegurando à equipe sem gol sofrido a classificação pelo sistema average. No caso de gol sofrido, considera-se a maior média.

**Parágrafo Segundo** - Na hipótese de classificação por índice técnico observar-se-ão, sucessivamente e na ordem eliminatória, os critérios constantes acima de número 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07 e 08 apurando-se, por item, as primeiras equipes classificadas.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS  
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO E CULTURA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE JUVENTUDE E ESPORTES**

**REGULAMENTO ESPECÍFICO DO VÔLEI DE PRAIA**

**DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

**Art. 1º** - Nas OLIMPÍADAS ESCOLARES DE PALMAS as competições de Vôlei de Praia serão disputadas em melhor de 03 (três) sets no sistema "Ponto por Rally". Em caso de empate em 17x17 (dezessete a dezessete) pontos, o set só terminará quando uma equipe alcançar a diferença de 02 (dois) pontos, e neste caso, não haverá ponto limite para o término do set.

1.1. Em caso de empate em número de sets vencidos (01x01), será jogado um terceiro set de 15 (quinze) pontos. Havendo empate em 14 (quatorze) pontos o set só terminará quando uma equipe alcançar a diferença de 02 (dois) pontos e, neste caso, não haverá ponto limite para o término do set.

**Parágrafo Único** - A equipe que primeiro conquistar 18 pontos será considerada vencedora do set (desde que a diferença seja de pelo menos 02 pontos).

**Art. 2º** - Nas competições de Vôlei de Praia das OLIMPÍADAS ESCOLARES DE PALMAS serão obedecidas as Regras Oficiais Internacionais, adotadas pela Confederação Brasileira de Voleibol e este Regulamento.

**Art. 3º** - Cada equipe poderá inscrever nas OLIMPÍADAS ESCOLARES DE PALMAS 02 (duas) duplas de atletas podendo entrar na quadra os 02 (dois) atletas, 01 (um) técnico ou 01 (um) auxiliar técnico.

**Parágrafo Único** – A competição de Vôlei de Praia será realizada nos dias 07 e 08 de Maio, na Praia das ARNOS, nos períodos manhã e tarde.

**Art. 4º** - Caso uma equipe não compareça até o prazo determinado pelo Regulamento das OLIMPÍADAS (W X O), a equipe presente será declarada vencedora somando-se apenas os pontos. A outra equipe não terá nenhum ponto computado, sendo desclassificada da competição.

**DA PONTUAÇÃO**

**Art. 6º** - A classificação das equipes será determinada pela obtenção dos pontos de cada uma, considerando-se o seguinte critério:

- 1 - Vitória 03 (três) pontos;
- 2 - Derrota 01 (um) ponto;
- 3 - Ausência 00 (zero) ponto.

**DA ALTURA DA REDE**

**Art. 9º** - A altura da rede deve ser:

- 1 - Masculino - 2.12m;
- 2 - Feminino - 2.12m.

**DO CRITÉRIO DE DESEMPATE**

**Art. 10º** - Em caso de empate entre 02 (duas), 03 (três) ou mais duplas serão observadas os seguintes critérios de desempate:

1. Somatória do maior número de pontos entre vitória e derrotas;
2. Sets average em todos os jogos do grupo na fase (dividir os sets prós pelos sets contras. Classificação pelo maior resultado - sets ganhos - sets perdidos);
3. Pontos average em todos os jogos do grupo na fase;
4. Sorteio.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO E CULTURA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE JUVENTUDE E ESPORTES**

**REGULAMENTO ESPECÍFICO DO JUDÔ**

**DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

A competição de judô será realizada pela Secretaria Municipal da Educação e Cultura, Secretaria Municipal de Juventude e Esporte com apoio da FEJET.

Este evento tem o objetivo de expandir a prática do Judô em Palmas e no Tocantins, obedecendo às normas da CBJ e FEJET.

A Competição de Judô será válida como pré-classificação para a cidade de Palmas para os Jogos Escolares Brasileiro (JEB'S), sendo que depois os alunos de outros municípios do estado do Tocantins farão as lutas nas categorias que irão representar o estado nos JEB'S. Algumas categorias poderão ser agrupadas e outras categorias serão selecionadas no critério das categorias que tiveram o maior número de atletas.

Poderão participar da modalidade de Judô alunos matriculados nas Escolas Municipal, Estadual e Particulares de Palmas, que tenham nascidos nos anos de 1995, 1994 e 1993, de ambos os sexos nas categorias de peso do pré-juvenil

**Art. 1º** - Nas competições de Judô das OLIMPIADAS ESCOLARES DE PALMAS, serão obedecidas as Regras Oficiais da Confederação Brasileira de Judô e este regulamento.

**Art. 2º** - A competição de Judô será realizada no dia 12 de Maio na Praia da Graciosa a partir das 07h0030min, com pesagem um dia antes do evento, em dois locais: sendo um na Região Sul (Escola Thiago Barbosa) e outro na Região Central do Plano Diretor (a definir) com início da pesagem às 16h00min.

**Parágrafo Primeiro** – Os atletas da classe masculina poderão pesar de sunga ou de corpo nu. As atletas da classe feminina poderão usar colant ou roupa de banho (biquíni ou maiô).

**Parágrafo Segundo** – Na pesagem extra-oficial os atletas poderão subir na balança quantas vezes forem necessárias para tentar reduzir o peso.

**Parágrafo Terceiro** – Na pesagem oficial o atleta terá direito a uma única pesagem e o peso apurado será aquele de sua categoria.

**Parágrafo Quarto** – Não será permitido que o atleta lute em categoria que não corresponda ao seu peso.

**Art. 3º** - Cada escola poderá inscrever até (05) cinco atletas por categoria de peso no masculino e até (05) cinco atletas por categoria de peso feminino.

**Parágrafo Único** – A confirmação do atleta será após a pesagem oficial.

**Art. 4º** - Os atletas serão considerados uniformizados para competição quando estiver trajando **judogui**.

**Parágrafo Primeiro** – Na competição feminina as atletas deverão usar **camiseta branca**.

**Parágrafo Segundo:** A Organização não se responsabilizará por materiais que venham a ser extraviados ou danificados durante a competição.

**Art. 5º** - Todos os cortes ou alterações deverão ser comunicados até o Congresso Técnico.

**Art. 6º** - A arbitragem da competição ficará sob responsabilidade da FEJET e SEJUVES.

**Parágrafo Único:** Será composta uma Comissão Técnica Disciplinar no Congresso Técnico composta de 03 (três) membros.

**Art. 7º** – Das categorias: (masculina e feminina):

<b>PRÉ-JUVENIL</b>			
<b>MASCULINO</b>		<b>FEMININO</b>	
Super Ligeiro	Até 36	Super Ligeiro	Até 36
Ligeiro	+ de 36 até 40	Ligeiro	+ de 36 até 40





**PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO E CULTURA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE JUVENTUDE E ESPORTES**

Meio Leve	+ de 40 até 44	Meio Leve	+ de 40 até 44
Leve	+ de 44 até 48	Leve	+ de 44 até 48
Meio Médio	+ de 48 até 53	Meio Médio	+ de 48 até 53
Médio	+ de 53 até 58	Médio	+ de 53 até 58
Meio Pesado	+ de 58 até 64	Meio Pesado	+ de 58 até 64
Pesado	+ de 64	Pesado	+ de 64

**Art. 8º - O TEMPO DE LUTA SERÁ DE 03 MINUTOS COM TEMPO CORRIDO** (parar o cronômetro para confabulação dos árbitros, arrumarem judogui, atendimento médico e bater tatame se necessário e se houver necessidade com o comando do árbitro).

**Art. 9º - SISTEMA DE APURAÇÃO E FORMA DE DISPUTA:** O atleta que estiver sozinho no peso será declarado campeão e somará os pontos estabelecidos neste regulamento. Nas classes com 02 atletas será feita a melhor de três. E de 03 a 05 atletas a disputa será feita em forma de pule, e serão respeitados os critérios da CBJ, para apuração do campeão. As chaves com 06 atletas ou mais serão apuradas no sistema de Repescagem Olímpica.

**Parágrafo Único - DOS TÉCNICOS:** Somente será permitida a presença de um técnico em cada área de competição, sendo que deverá ser portador de no mínimo faixa marrom e devidamente registrado na FEJET. Sendo indicado na planilha de inscrição.

**Art. 10º - PONTUAÇÃO:** A pontuação será realizada da seguinte forma por categoria de peso:

- 1º colocado - 6 pontos;
- 2º colocado - 3 pontos;
- 3º e 4º colocados - 2 pontos;
- 5º colocado - 1 ponto.

**Art. 11º –** Serão premiados os quatro melhores atletas por categoria de peso com medalhas de ouro, prata e bronze. E as três melhores escolas serão premiadas com troféus.

**Art. 12º –** Da Pontuação Geral: Será feita a contagem de pontos conforme artigo 30º deste regulamento.

## **REGULAMENTO ESPECÍFICO DA CANOAGEM**

### **DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

A competição de Canoagem Maratona e Regata Classe Optimist será realizada pela Secretaria Municipal da Educação e Cultura, Secretaria Municipal de Juventude e Esporte com apoio da FETOCAN e Marinha do Brasil.

Este evento tem o objetivo de expandir a canoagem e a regata em Palmas e no Tocantins, obedecendo às normas da CBCA, CBVM e FETOCAN.

Poderão participar da modalidade de Canoagem Maratona e Regata Classe Optimist alunos matriculados nas Escolas Municipal, Estadual e Particular de Palmas, que tenham nascidos nos anos de 1995, 1994 e 1993, de ambos os sexos.

**Art. 1º -** Nas competições de Canoagem Maratona e Regata Classes Optimist das OLIMPIADAS ESCOLARES DE PALMAS, serão obedecidas as Regras Oficiais da CBCA, CBVM e este regulamento.

**Art. 2º -** A competição de Canoagem Maratona e Regata Classe Optimist será realizada no Lago de Palmas (Praia da Graciosa), no dia 12 de Maio a partir das 08h00min.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO E CULTURA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE JUVENTUDE E ESPORTES**

**PROGRAMAÇÃO:**

Dia da Competição: 20 de Maio

07h30min – Aquecimento.

08h00min – Início da Competição Regata de Vela

09h00min – Início da Canoagem Maratona

**Art. 3º** - Cada escola poderá inscrever 04 (quatro) atletas por modalidade, sendo 02 (dois) masculinos e 02 (dois) femininos.

**Parágrafo Único – DELEGAÇÕES:** Cada delegação será composta de um chefe da equipe dos remadores e um treinador.

**Art. 4º** - Os atletas serão considerados aptos a participarem das competições se estiverem utilizando equipamento de segurança (coletes salva-vidas) conforme as regras das modalidades.

**Parágrafo Único:** A Organização não se responsabilizara por materiais que venham a ser extraviados ou danificados durante a competição.

**Art. 5º** - A arbitragem da competição ficará sob responsabilidade da FETOCAN e SEJUVES.

**Parágrafo Único:** Será composta uma Comissão Técnica Disciplinar no Congresso Técnico composta de 5 (cinco) membros.

**Art. 6º** – Das categorias: (masculina e feminina):

<b>Regata de Vela</b>	<b>Canoagem Maratona</b>
<b>Optimist Masculino</b>	<b>Masculino</b>
<b>Optimist Feminino</b>	<b>Feminino</b>
<b>Optimist Veterano</b>	<b>Duplo Misto</b>
<b>Optimist Projeto</b>	

**Art. 7º** – Serão premiados os três melhores colocados em cada modalidade por sexo com medalhas de ouro, prata e bronze.

**Art. 8º** – Da Pontuação: Será feita a contagem de pontos do 1º ao 8º lugar respectivamente 9,7,6,5,4,3,2 e 1 por modalidade e sexo.

**Art. 9º - DAS EMBARCAÇÕES:**

9.1 – As delegações inscritas poderão utilizar as embarcações da organização, em caso de disponibilidade dos mesmos.

**CANOAGEM MARATONA**

9.2 – A participação nesta competição está liberada para barcos tipo Kayak 01 e Kayak 02 e o Oceânico, que deverão observar os seguintes requisitos:

9.2.1 – **Capacidade dos barcos** – K 1 – 1 remador / K 2 – 2 remadores;

9.2.2 – **Propulsão** – remos duplos acionados pela tripulação.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS  
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO E CULTURA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE JUVENTUDE E ESPORTES**

**REGATA CLASSE OPTIMIST**

**9.3 – Capacidade dos barcos optimist – 01 atleta**

**9.3.1 – Propulsão - vento**

**Art. 10º** – Os casos omissos serão resolvidos pela SEJUVES.

**REGULAMENTO ESPECÍFICO DO TAEKWONDO**

**DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

A competição de Taekwondo será realizada pela Secretaria Municipal da Educação e Cultura, Secretaria Municipal de Juventude e Esporte com apoio da FETAETO.

Este evento tem o objetivo de expandir a prática do Taekwondo em Palmas e no Tocantins, obedecendo às normas da CBTKD e FETAETO.

Poderão participar da modalidade de Taekwondo alunos matriculados nas Escolas Municipal, Estadual e Particulares de Palmas, que tenham nascidos nos anos de 1995, 1994 e 1993, de ambos os sexos e que estejam praticando a modalidade com supervisão de um professor filiado a FETAETO, nas categorias de peso do pré-juvenil.

**Art. 1º** - Nas competições de Taekwondo das OLIMPIADAS ESCOLARES DE PALMAS, serão obedecidas as Regras Oficiais da Confederação Brasileira de Taekwondo e este regulamento.

**Art. 2º** - A competição de Taekwondo será realizada dia 12 de Maio a partir das 14h00, com pesagem um dia antes do evento, na Academia Pedro Araújo de Taekwondo (Academia Tubarão) com início da pesagem às 16h00min.

**Parágrafo Primeiro** – Os atletas da classe masculina poderão pesar de sunga ou de corpo nu. As atletas da classe feminina poderão usar colant ou roupa de banho (biquíni ou maiô).

**Parágrafo Segundo** – Na pesagem oficial o atleta terá direito a uma única pesagem e o peso apurado será aquele de sua categoria.

**Parágrafo Terceiro** – Não será permitido que o atleta lute em categoria que não corresponda ao seu peso.

**Art. 3º** - Cada escola poderá inscrever até (05) cinco atletas por categoria de peso no masculino e até (05) cinco atletas por categoria de peso no feminino.

**Parágrafo Único** – A confirmação do atleta será após a pesagem oficial.

**Art. 4º** - Os atletas serão considerados uniformizados para competição quando estiver trajando **dobok**.

**Parágrafo Único:** A Organização não se responsabilizará por materiais que venham a ser extraviados ou danificados durante a competição.

**Art. 5º** - Todos os cortes ou alterações deverão ser comunicados até o Congresso Técnico.

**Art. 6º** - A arbitragem da competição ficará sob responsabilidade da FETAETO e SEJUVES.

**Parágrafo Único:** Será composta uma Comissão Técnica Disciplinar no Congresso Técnico composta de 5 (cinco) membros.

**Art. 7º** – Das categorias de peso: (masculina e feminina):



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO E CULTURA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE JUVENTUDE E ESPORTES**

PRÉ-JUVENIL			
MASCULINO		FEMININO	
	Até 30		Até 30
	+ de 30 até 33		+ de 30 até 33
	+ de 33 até 37		+ de 33 até 37
	+ de 37 até 40		+ de 37 até 40
	+ de 40 até 44		+ de 40 até 44
	+ de 44 até 48		+ de 44 até 48
	+ de 48 até 52		+ de 48 até 52
	+ de 52 até 57		+ de 52 até 57
	+ de 57		+ de 57

**Parágrafo Único:** Todos os inscritos participarão na categoria de graduação 10<sup>o</sup> a 07<sup>o</sup> GUB.

**Art. 8<sup>o</sup> - O TEMPO DE LUTA SERÁ DE 02 ROULD DE 1,5 MINUTOS POR 30 SEGUNDOS DE INTERVALO ENTRE OS ROULD** (parar o cronômetro para confabulação dos árbitros, arrumarem DOBOK, atendimento médico e se houver necessidade com o comando do árbitro).

**Art. 9<sup>o</sup> - SISTEMA DE APURAÇÃO E FORMA DE DISPUTA:** O atleta que estiver sozinho no peso será declarado campeão e somará os pontos estabelecidos neste regulamento. A competição seguirá as normas da CBTKD.

**REGULAMENTO ESPECÍFICO DO KARATÊ INTERESTILOS**

**DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

A competição de Karatê Interestilos será realizada pela Secretaria Municipal da Educação e Cultura, Secretaria Municipal de Juventude e Esporte com apoio da FTKI.

Este evento tem o objetivo de expandir a prática do karatê em Palmas e no Tocantins, obedecendo às normas da CKIB e FTKI.

Poderão participar da modalidade de Karatê alunos matriculados nas Escolas Municipal, Estadual e Particular de Palmas, que tenham nascidos nos anos de 1995, 1994 e 1993, de ambos os sexos nas categorias infante-juvenis e que estejam cadastrados na FTKI, com apresentação da carteira de filiação. Atletas de outras entidades deverão estar acompanhados por professores filiados a entidade de origem.

**Art. 1<sup>o</sup> -** Nas competições de Karatê Interestilos das OLIMPIADAS ESCOLARES DE PALMAS, serão obedecidas as Regras Oficiais da Confederação de karatê Interestilos do Brasil e este regulamento.

**Art. 2<sup>o</sup> -** A competição de Karatê será realizada no dia 12 de Maio na Praia da Graciosa a partir das 14h00.

**Parágrafo Quarto –** Não será permitido que o atleta lute em categoria que não corresponda a sua categoria.

**Art. 3<sup>o</sup> -** Cada escola poderá inscrever até (05) cinco atletas por categoria no masculino e até (05) cinco atletas por categoria no feminino.

**Art. 4<sup>o</sup> -** Os atletas serão considerados uniformizados para competição quando estiver trajando **Kimono**.

**Parágrafo Primeiro – Na competição feminina as atletas deverão usar camiseta branca.**

**Parágrafo Segundo:** A Organização não se responsabilizará por materiais que venham a ser extraviados ou danificados durante a competição.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO E CULTURA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE JUVENTUDE E ESPORTES**

**Art. 5º** - Todos os cortes ou alterações deverão ser comunicados até o Congresso Técnico.

**Art. 6º** - A arbitragem da competição ficará sob responsabilidade da FTKI e SEJUVES.

**Parágrafo Único:** Será composta uma Comissão Técnica Disciplinar no Congresso Técnico composta de 5 (cinco) membros.

**Art. 7º** – Das categorias: (masculina e feminina):

<b>PRÉ-JUVENIL</b>			
<b>MASCULINO</b>		<b>FEMININO</b>	
12 anos	Sem divisão de faixa	12 anos	Sem divisão de faixa
13 e 14 anos	Sem divisão de faixa	13 e 14 anos	Sem divisão de faixa

**Art. 8º** - **O TEMPO DE LUTA SERÁ DE 02 MINUTOS.** (parar o cronômetro para confabulação dos árbitros, arrumarem Kimono, atendimento médico e se houver necessidade com o comando do árbitro).

**Art. 9º** - **SISTEMA DE APURAÇÃO E FORMA DE DISPUTA:** O atleta que estiver sozinho na categoria será declarado campeão e somará os pontos estabelecidos neste regulamento. A competição seguirá as normas da CKIB.

**REGULAMENTO ESPECÍFICO DA CAPOEIRA**

**DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

A competição de Capoeira será realizada pela Secretaria Municipal da Educação e Cultura, Secretaria Municipal de Juventude e Esporte com apoio da FECATO.

Este evento tem o objetivo de expandir a prática da capoeira em Palmas e no Tocantins, obedecendo às normas da CBC e FECATO.

Poderão participar da modalidade de Capoeira alunos matriculados nas Escolas Municipal, Estadual e Particular de Palmas, que tenham nascidos nos anos de 1995, 1994 e 1993, de ambos os sexos nas categorias infante-juvenis que pertençam a Grupos ou Associação de Capoeira.

**Art. 1º** - Nas competições de Capoeira das OLIMPIADAS ESCOLARES DE PALMAS, serão obedecidas as Regras Oficiais da Confederação Brasileira de Capoeira e este regulamento.

**Art. 2º** - A competição de Capoeira será realizada no dia 12 de Maio na Praia da Graciosa a partir das 09h0030min.

**Art. 3º** - Cada escola poderá inscrever até (10) dez atletas por categoria no masculino e feminino.

**Art. 4º** - Os atletas serão considerados uniformizados para competição quando estiver trajando **calça e camiseta**.

**Parágrafo Primeiro** – Na competição feminina as atletas deverão usar **camiseta ou top e calça branca**.

**Parágrafo Segundo:** A Organização não se responsabilizará por materiais que venham a ser extraviados ou danificados durante a competição.

**Art. 5º** - Todos os cortes ou alterações deverão ser comunicados até o Congresso Técnico.

**Art. 6º** - A arbitragem da competição ficará sob responsabilidade do Conselho de Arbitragem da FECATO e SEJUVES.

**Parágrafo Único:** Será composta uma Comissão Técnica Disciplinar no Congresso Técnico composta de 05 (cinco) membros.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO E CULTURA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE JUVENTUDE E ESPORTES**

**Art. 7º** – A Competição de Capoeira será disputada em duas voltas (jogos), São Bento Grande e Benguela, no individual e Competição de Conjuntos (Equipe).

**Parágrafo Único:** Das categorias: (masculina e feminina):

<b>INFANTO- JUVENIL</b>			
<b>MASCULINO</b>		<b>FEMININO</b>	
12 anos	São Bento Grande/Benguela	12 anos	São Bento Grande/Benguela
13 Anos	São Bento Grande/Benguela	13 Anos	São Bento Grande/Benguela
14 Anos	São Bento Grande/Benguela	14 Anos	São Bento Grande/Benguela

**Art. 8º - O TEMPO DE JOGO SERÁ DE 02 MINUTOS COM TEMPO CORRIDO PARA O MASCULINO E DE 01 MINUTO E 30 SEGUNDOS PARA O FEMININO** (parar o cronômetro em caso de atendimento médico ou solicitação da arbitragem). Na Competição de Conjunto, cada Equipe será formada por no mínimo 10 (dez) e no máximo 15 (quinze) capoeiristas envolvendo todas as faixas etárias.

**Parágrafo Único:** Neste tipo de competição, cada Equipe se apresentará por sua vez com seus capoeiristas e sua própria orquestra, sob a orientação de seu responsável Técnico, observando o tempo concedido para a sua exibição de no máximo 10 (dez) minutos.

**Art. 9º - SISTEMA DE APURAÇÃO E FORMA DE DISPUTA:** O atleta que estiver sozinho na categoria será declarado campeão e somará os pontos estabelecidos neste regulamento, desde que realize uma volta do jogo. A competição obedecerá aos fundamentos, tradições e rituais já consagrados pela capoeira, onde seus participantes evidenciarão suas técnicas, objetivos e estratégias, através dos jogos com capoeiristas de diferentes escolas, devendo obrigatoriamente executar duas voltas (dois jogos) em cada um dos dois aspectos solicitados pela competição.

**Parágrafo Único - DOS TÉCNICOS:** Somente será permitida a presença de um técnico em cada área de competição (roda), sendo que deverá ser Mestre ou Professor de capoeira, sendo indicado na planilha de inscrição.

**Art. 10º** – Serão premiados os três melhores atletas por categoria com medalhas de ouro, prata e bronze. E as três melhores equipes/escolas serão premiadas com troféus.

**Art. 11º - PONTUAÇÃO:** A pontuação será realizada por categoria e sexo:

1º colocado – 06 pontos;

2º colocado – 03 pontos;

3º colocado - 02 pontos.

1º colocado equipe – 12 pontos;

2º colocado equipe – 06 pontos;

3º colocado equipe – 04 pontos.

**Art.º 12º** – Da Pontuação Geral: Será feita a contagem de pontos conforme artigo 30º deste regulamento.

### **REGULAMENTO ESPECÍFICO DA GINÁSTICA RÍTMICA**

#### **DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

**Art. 1º** - A competição de Ginástica Rítmica será realizada pela Secretaria Municipal da Educação e Cultura, Secretaria Municipal de Juventude e Esporte e este Regulamento. Este evento tem o objetivo de expandir a prática da Ginástica Rítmica em Palmas e no Tocantins, obedecendo às normas da CBG.

**Art. 2º** - Os critérios de avaliação seguirão às normas vigentes no código de pontuação da CBG. As atletas serão



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO E CULTURA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE JUVENTUDE E ESPORTES**

avaliadas por notas técnicas e artísticas.

**Art. 3º** - As séries deverão ser apresentadas com uma música com tema livre. As músicas deverão ter entre 1' e 1' 30" na categoria Individual e 2' e 2'30" na categoria conjunto. Cada equipe deverá apresentar a música gravada em um CD com uma hora antes do início das provas e ficará responsável pela execução da mesma junto à mesa de som.

**Art. 4º** - A área de apresentação será aproximadamente 13x13m. Não será fornecido o tapete.

**Art. 5º** - Poderão participar da modalidade de GR alunos matriculados nas Escolas Municipal, Estadual e Particular de Palmas, que tenham nascidos nos anos de 1995, 1994 e 1993,

**Art. 2º** - A competição de GR será realizada dia 17 de Maio a partir das 08h00min no CEM DE PALMAS.

**Art. 3º** - O numero de inscrição por equipes e individual será livre.

**Parágrafo Único:** A Organização não se responsabilizará por materiais que venham a ser extraviados ou danificados durante a competição.

**Art. 5º** - Todos os cortes ou alterações deverão ser comunicados até o Congresso Técnico.

**Art. 6º** - A arbitragem da competição ficará sob responsabilidade de Comissão Organizadora.

**Parágrafo Único:** Será composta uma Comissão Técnica Disciplinar no Congresso Técnico composta de 5 (cinco) membros.

**Art. 7º** – Das categorias:

1. Categoria Mirim: ginastas nascidas em 1995.
2. Categoria Infantil: ginastas nascidas em 1994.
3. Categoria Infante: ginastas nascidas em 1993.

COMPETIÇÃO DE CONJUNTO:

4. Conjunto Mirim: 05 ginastas com aparelhos CORDAS.
5. Conjunto Infantil: 05 ginastas com aparelhos ARCOS.
6. Conjunto Infante: 05 ginastas com aparelhos FITAS.

COMPETIÇÃO INDIVIDUAL

7. Individual Mirim: 01 ginasta com aparelho FITA.
8. Individual Infantil: 01 ginasta com aparelho CORDA.
9. Individual Infante: 01 ginasta com aparelho ARCO.

**Parágrafo Único:** Os aparelhos deverão ser mais próximo possíveis dos aparelhos oficiais de ginástica rítmica cabendo as equipes apresentá-los a organização para avaliação e aprovação no dia do Congresso Técnico.

**Art. 8º** - Da competição com materiais:

**8.1. FITA:** São incluídos nas rotinas de fitas os movimentos em espirais, balanços, círculos, lançamentos, capturas e movimentos com figuras tipo 'oito'. A fita deve permanecer em movimento constantemente. A fita possui uma vareta que é feita de madeira ou material sintético e tem diâmetro máximo de 01 cm, por 50-60 cm de comprimento; a fita é feita de cetim ou material semelhante com largura de 4-6 cm por 6 m de comprimento; o peso da fita deve ser de no mínimo 35g. A fita para categoria mirim poderá ter 5 m.

**8.2. CORDA:** Caracterizam-se por balanços, círculos, rotações, figuras com movimentos tipo "oito", lançamentos e capturas da corda. As ginastas também saltam com a corda aberta ou dobrada, segura por ambas as mãos. A corda é feita de linho ou material sintético; proporcional ao tamanho da ginasta.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS  
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO E CULTURA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE JUVENTUDE E ESPORTES**

**8.3. ARCO:** Os movimentos mais comuns com o arco incluem balanços, rolamentos, lançamentos e capturas, giros, incursões no arco, rotações do arco no chão e rotações do arco ao redor da mão e outras partes do corpo. O mais impressionante aqui está nos altos lançamentos e nas técnicas complexas para pegar o arco de uma forma diferente a cada momento. O arco é feito de madeira ou plástico, possui diâmetro interior de 80-90 cm e peso mínimo de 300 gramas.

**REGULAMENTO ESPECÍFICO DA MINI-MARATONA**

**DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

**Art. 1º** - Nas competições da Mini-Maratona das OLIMPÍADAS ESCOLARES DE PALMAS serão obedecidas as Regras Oficiais Internacionais e este Regulamento.

**Art. 2º** - Cada Unidade Escolar poderá inscrever até 10 (dez) atletas, sendo 05 (cinco) masculino e 05 (cinco) feminino.

**Art. 3º** - Os atletas deverão conter em seu uniforme, números de identificação, que serão fornecidos no dia da competição. Os mesmos deverão ser fixados na frente da camisa/camiseta.

**Art. 4º** - É proibida a troca de números entre os competidores antes e depois da prova sob pena de eliminações e impedimentos de participação nas competições nas próximas OLIMPÍADAS ESCOLARES S DE PALMAS.

**Art. 6º** - A confirmação do atleta será no dia da prova, mediante apresentação da Carteira de Identidade.

**Parágrafo Único – A competição será realizada dia 12 de maio (sábado), na Praia da Graciosa, com a confirmação das 07h30min às 08h00min.**

**DA PROVA**

**Art. 7º** - A prova terá um percurso de 3.000 metros.

**DAS CLASSIFICAÇÕES**

**Art. 8º** - A prova atribuirá pontos aos competidores classificados até a 6ª (sexta) posição, que serão somados para a classificação final. A pontuação será assim atribuída:

1º lugar - 13 pontos

2º lugar - 08 pontos

3º lugar - 05 pontos

4º lugar - 03 pontos

5º lugar - 02 pontos

6º ao 10º lugar - 01 ponto

**Art. 9º** – Só estarão aptos a participarem da prova os alunos que estiverem acompanhados pelo responsável da Unidade Escolar.

**PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS PROVAS ADAPTADAS**

**ATLETISMO**

- CORRIDAS (PARA ALUNOS PORTADORES DE DEFICIÊNCIA MENTAL OU VISUAL)

O aluno deverá percorrer 20mts, sendo permitido o acompanhamento do professor caso necessário. Vale ressaltar que caberá ao professor apenas utilizar-se de instrução verbal.





**PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS  
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO E CULTURA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE JUVENTUDE E ESPORTES**

- ARREMESSO DE PELOTA (PARA ALUNOS PORTADORES DE DEFICIÊNCIA FÍSICA, MENTAL, VISUAL OU AUDITIVA)

Com uma bola de handebol "H11" o aluno deverá arremessar , conforme movimento específico do arremesso do peso. Será medida a distância que a bola foi arremessada.

**PROVAS COM BOLAS**

- CHUTE AO GOL (PARA ALUNOS PORTADORES DE DEFICIÊNCIA MENTAL)

Serão colocadas 5 bolas de futsal em cima da linha da área . O aluno deverá chutar em direção ao gol. Será computado o tempo que o aluno levará para executar todos os chutes.

- BOLA AO CESTO (PARA ALUNOS PORTADORES DE DEFICIÊNCIA MENTAL OU FÍSICA)

**A tabela ou cesto serão adaptados em altura e distância respectivamente. A bola utilizada será de borracha nº 12**

**Danilo de Melo Souza  
Secretário Municipal da Educação e Cultura**

**Mauro Motta  
Secretário Municipal de Juventude e Esportes**

Palmas 20 de Março de 2007



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO E CULTURA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE JUVENTUDE E ESPORTES**

**OLIMPÍADAS ESCOLARES DE PALMAS**  
**FICHA DE INSCRIÇÃO INDIVIDUAL**

**Modelo I - Tênis de Mesa ( ) Xadrez ( )**

Solicito a inscrição desta Unidade Escolar nas Olimpíadas Escolares de Palmas promovidas pela SEMEC e SEJUVES.

<b>Escola</b>		<b>Telefone</b>	
	( ) Municipal	( ) Estadual	( ) Particular

<b>Endereço</b>	
<b>Diretor(a)</b>	
<b>Secretário(a)</b>	

**RELAÇÃO DE ATLETAS**

<b>Modalidade</b>		<b>Sexo</b>	<b>Fem. ( ) Masc. ( )</b>		
<b>Ordem</b>	<b>Nome Completo</b>	<b>Série</b>	<b>Turno</b>	<b>Data de Nascimento</b>	<b>Nº Identidade</b>
01					
02					
03					
04					
05					
<b>Professor Técnico</b>					
<b>Aux. Técnico</b>					

Palmas, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2007.

Declaro que os atletas acima relacionados estão regularmente matriculados nesta Unidade Escolar e autorizados pelos pais ou responsáveis a participarem da competição e, o Professor Técnico e seu Auxiliar são funcionários dessa escola.

\_\_\_\_\_  
Assinatura e carimbo do Diretor

\_\_\_\_\_  
Assinatura e carimbo do Secretário

\_\_\_\_\_  
Prof.º de Educação Física



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO E CULTURA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE JUVENTUDE E ESPORTES**

**OLIMPÍADAS ESCOLARES DE PALMAS**  
**FICHA DE INSCRIÇÃO**

**Modelo II - Handebol ( ) Vôlei de Praia ( )**

Solicito a inscrição desta Unidade Escolar nas Olimpíadas Escolares de Palmas promovidas pela SEMEC e SEJUVES.

<b>Escola</b>		<b>Telefone</b>	
( ) Municipal	( ) Estadual	( ) Particular	

<b>Endereço</b>	
<b>Diretor(a)</b>	
<b>Secretário(a)</b>	

**RELAÇÃO DE ATLETAS**

<b>Modalidade</b>		<b>Sexo</b>	<b>Fem.( ) Masc.( )</b>		
<b>Ordem</b>	<b>Nome Completo</b>	<b>Série</b>	<b>Turno</b>	<b>Data de Nascimento</b>	<b>Nº Identidade</b>
01					
02					
03					
04					
05					
06					
07					
08					
09					
10					
11					
12					
<b>Professor Técnico</b>					
<b>Aux. Técnico</b>					

Palmas, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2007.

Declaro que os atletas acima relacionados estão regularmente matriculados nesta Unidade Escolar e autorizados pelos pais ou responsáveis a participarem da competição e, o Professor Técnico e seu Auxiliar são funcionários dessa escola.

Assinatura e carimbo do Diretor

Assinatura e carimbo do Secretário

Prof.º de Educação Física



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO E CULTURA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE JUVENTUDE E ESPORTES**

**OLIMPÍADAS ESCOLARES DE PALMAS**  
**FICHA DE INSCRIÇÃO**

**Modelo III – Voleibol ( ) Basquetebol ( ) Futsal ( ) Beach Soccer -Futebol de Praia ( )**

Solicito a inscrição desta Unidade Escolar nas Olimpíadas Escolares de Palmas promovidas pela SEMEC e SEJUVES.

<b>Escola</b>		<b>Telefone</b>	
( ) Municipal	( ) Estadual	( ) Particular	

<b>Endereço</b>	
<b>Diretor(a)</b>	
<b>Secretário(a)</b>	

**RELAÇÃO DE ATLETAS**

<b>Modalidade</b>		<b>Sexo</b>		<b>Fem.( ) Masc.( )</b>	
<b>Ordem</b>	<b>Nome Completo</b>	<b>Série</b>	<b>Turno</b>	<b>Data de Nascimento</b>	<b>Nº Identidade</b>
01					
02					
03					
04					
05					
06					
07					
08					
09					
10					
<b>Professor Técnico</b>					
<b>Aux. Técnico</b>					

Palmas, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2007.

Declaro que os atletas acima relacionados estão regularmente matriculados nesta Unidade Escolar e autorizados pelos pais ou responsáveis a participarem da competição e, o Professor Técnico e seu Auxiliar são funcionários dessa escola.

\_\_\_\_\_  
Assinatura e carimbo do Diretor

\_\_\_\_\_  
Assinatura e carimbo do Secretário

\_\_\_\_\_  
Prof.º de Educação Física



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO E CULTURA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE JUVENTUDE E ESPORTES**

**OLIMPÍADAS ESCOLARES DE PALMAS**  
**FICHA DE INSCRIÇÃO DE ATLETISMO**  
**Modelo IV**

Solicito a inscrição desta Unidade Escolar nas Olimpíadas Escolares de Palmas promovidas pela SEMEC E SEJUVES.

<b>Escola</b>		<b>Telefone</b>	
( ) Municipal		( ) Estadual	
( ) Particular			

<b>Endereço</b>	
<b>Diretor(a)</b>	
<b>Secretário(a)</b>	

**RELAÇÃO DE ATLETAS**

<b>Modalidade</b>		<b>Sexo</b>	<b>Fem.( ) Masc.( )</b>		
<b>Provas</b>	<b>Nome Completo</b>	<b>Série</b>	<b>Turno</b>	<b>Data de Nascimento</b>	<b>Nº Identidade</b>
<b>75 M</b>					
<b>250 M</b>					
<b>1000 M</b>					
<b>4 x 75 M</b>					
<b>Salto em Distância</b>					
<b>Salto em Altura</b>					
<b>Arremesso do Peso</b>					
<b>Professor Técnico</b>					
<b>Aux. Técnico</b>					

Palmas, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2007.

Declaro que os atletas acima relacionados estão regularmente matriculados nesta Unidade Escolar e autorizados pelos pais ou responsáveis a participarem da competição e, o Professor Técnico e seu Auxiliar são funcionários dessa escola.

\_\_\_\_\_  
Assinatura e carimbo do Diretor

\_\_\_\_\_  
Assinatura e carimbo do Secretário

\_\_\_\_\_  
Prof.º de Educação Física





**PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO E CULTURA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE JUVENTUDE E ESPORTES**

**OLIMPÍADAS ESCOLARES DE PALMAS**  
**FICHA DE INSCRIÇÃO**

**Modelo VI – MINI-MARATONA**

Solicito a inscrição desta Unidade Escolar nas Olimpíadas Escolares de Palmas promovidas pela SEMEC e SEJUVES.

<b>Escola</b>		<b>Telefone</b>	
( ) Municipal		( ) Estadual	
( ) Particular			

<b>Endereço</b>	
<b>Diretor(a)</b>	
<b>Secretário(a)</b>	

**RELAÇÃO DE ATLETAS**

<b>Modalidade</b>		<b>Sexo</b>	<b>Fem.( ) Masc.( )</b>		
<b>Ordem</b>	<b>Nome Completo</b>	<b>Série</b>	<b>Turno</b>	<b>Data de Nascimento</b>	<b>Nº Identidade</b>
<b>01</b>					
<b>02</b>					
<b>03</b>					
<b>04</b>					
<b>05</b>					
<b>Professor Técnico</b>					
<b>Aux. Técnico</b>					

Palmas, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2007.

Declaro que os atletas acima relacionados estão regularmente matriculados nesta Unidade Escolar e autorizados pelos pais ou responsáveis a participarem da competição e, o Professor Técnico e seu Auxiliar são funcionários dessa escola.

\_\_\_\_\_  
Assinatura e carimbo do Diretor

\_\_\_\_\_  
Assinatura e carimbo do Secretário

\_\_\_\_\_  
Prof.º de Educação Física



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO E CULTURA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE JUVENTUDE E ESPORTES**

**OLIMPÍADAS ESCOLARES DE PALMAS**  
**FICHA DE INSCRIÇÃO DA REGATA E CANOAGEM**  
**Modelo VII**

Solicito a inscrição desta Unidade Escolar nas Olimpíadas Escolares de Palmas promovidas pela SEMEC e SEJUVES.

<b>Escola</b>		<b>Telefone</b>	
( ) Municipal	( ) Estadual	( ) Particular	

<b>Endereço</b>	
<b>Diretor(a)</b>	
<b>Secretário(a)</b>	

**RELAÇÃO DE ATLETAS**

<b>CATEGORIA</b>		<b>Sexo</b>	<b>Fem.( ) Masc.( )</b>		
<b>Provas</b>	<b>Nome Completo</b>	<b>Série</b>	<b>Turno</b>	<b>Data de Nascimento</b>	<b>Nº Identidade</b>
<b>Optimis</b>					
<b>Optimist Veterano</b>					
<b>Optimist Projeto</b>					
<b>Canoagem</b>					
<b>Duplo Misto</b>					
<b>Duplo Misto</b>					
<b>Professor Técnico</b>					
<b>Aux. Técnico</b>					

Palmas, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2007.

Declaro que os atletas acima relacionados estão regularmente matriculados nesta Unidade Escolar e autorizados pelos pais ou responsáveis a participarem da competição e, o Professor Técnico e seu Auxiliar são funcionários dessa escola.

\_\_\_\_\_  
Assinatura e carimbo do Diretor

\_\_\_\_\_  
Assinatura e carimbo do Secretário

\_\_\_\_\_  
Prof.º de Educação Física







**PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO E CULTURA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE JUVENTUDE E ESPORTES**

**OLIMPÍADAS ESCOLARES DE PALMAS**  
**FICHA DE INSCRIÇÃO DA GINÁSTICA RÍTMICA CONJUNTO**

**Modelo IX – GINÁSTICA RÍTMICA CONJUNTO**

Solicito a inscrição desta Unidade Escolar nas Olimpíadas Escolares de Palmas promovidas pela SEMEC e SEJUVES.

<b>Escola</b>		<b>Telefone</b>	
	( ) <b>Municipal</b>	( ) <b>Estadual</b>	( ) <b>Particular</b>

<b>Endereço</b>	
<b>Diretor(a)</b>	
<b>Secretário(a)</b>	

**RELAÇÃO DE ATLETAS**

<b>CATEGORIA</b>	<b>FITA ( ) ARCO ( ) CORDA ( )</b>	<b>Categoria/Ano</b>		<b>1995 ( ) 1994 ( ) 1993 ( )</b>	
<b>Ordem</b>	<b>Nome Completo</b>	<b>Série</b>	<b>Turno</b>	<b>Data de Nascimento</b>	<b>Nº Identidade</b>
<b>01</b>					
<b>02</b>					
<b>03</b>					
<b>04</b>					
<b>05</b>					
<b>Professor Técnico</b>					
<b>Aux. Técnico</b>					

Palmas, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2007.

Declaro que os atletas acima relacionados estão regularmente matriculados nesta Unidade Escolar e autorizados pelos pais ou responsáveis a participarem da competição e, o Professor Técnico e seu Auxiliar são funcionários dessa escola.

\_\_\_\_\_  
Assinatura e carimbo do Diretor

\_\_\_\_\_  
Assinatura e carimbo do Secretário

\_\_\_\_\_  
Prof.º de Educação Física



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO E CULTURA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE JUVENTUDE E ESPORTES**

**OLIMPÍADAS ESCOLARES DE PALMAS**  
**FICHA DE INSCRIÇÃO DA CAPOEIRA**

**Modelo X – CAPOEIRA**

Solicito a inscrição desta Unidade Escolar nas Olimpíadas Escolares de Palmas promovidas pela SEMEC e SEJUVES.

<b>Escola</b>		<b>Telefone</b>	
	( ) Municipal	( ) Estadual	( ) Particular

<b>Endereço</b>	
<b>Diretor(a)</b>	
<b>Secretário(a)</b>	

**RELAÇÃO DE ATLETAS**

<b>CATEGORIA</b>	<b>MASC ( )</b>	<b>FEM ( )</b>	<b>Categoria/Ano</b>		<b>1995 ( )</b>	<b>1994 ( )</b>	<b>1993 ( )</b>
<b>Ordem</b>	<b>Nome Completo</b>		<b>Série</b>	<b>Turno</b>	<b>Data de Nascimento</b>	<b>Nº Identidade</b>	
01							
02							
03							
04							
05							
06							
07							
08							
09							
10							
<b>Professor Técnico</b>							
<b>Aux. Técnico</b>							

Palmas, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2007.

Declaro que os atletas acima relacionados estão regularmente matriculados nesta Unidade Escolar e autorizados pelos pais ou responsáveis a participarem da competição e, o Professor Técnico e seu Auxiliar são funcionários dessa escola.

\_\_\_\_\_  
Assinatura e carimbo do Diretor

\_\_\_\_\_  
Assinatura e carimbo do Secretário

\_\_\_\_\_  
Prof.º de Educação Física



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO E CULTURA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE JUVENTUDE E ESPORTES**

**OLIMPÍADAS ESCOLARES DE PALMAS**  
**FICHA DE INSCRIÇÃO DO KARATÊ**

**Modelo XI – KARATÊ**

Solicito a inscrição desta Unidade Escolar nas Olimpíadas Escolares de Palmas promovidas pela SEMEC e SEJUVES.

<b>Escola</b>		<b>Telefone</b>	
	( ) Municipal	( ) Estadual	( ) Particular

<b>Endereço</b>	
<b>Diretor(a)</b>	
<b>Secretário(a)</b>	

**RELAÇÃO DE ATLETAS**

<b>CATEGORIA</b>	<b>12 ANOS ( )</b>	<b>13 E 14 ANOS ( )</b>	<b>Categoria</b>		<b>MASC ( )</b>	<b>FEM ( )</b>
<b>Ordem</b>	<b>Nome Completo</b>		<b>Série</b>	<b>Turno</b>	<b>Data de Nascimento</b>	<b>Nº Identidade</b>
<b>01</b>						
<b>02</b>						
<b>03</b>						
<b>04</b>						
<b>05</b>						
<b>Professor Técnico</b>						
<b>Aux. Técnico</b>						

Palmas, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2007.

Declaro que os atletas acima relacionados estão regularmente matriculados nesta Unidade Escolar e autorizados pelos pais ou responsáveis a participarem da competição e, o Professor Técnico e seu Auxiliar são funcionários dessa escola.

\_\_\_\_\_  
Assinatura e carimbo do Diretor

\_\_\_\_\_  
Assinatura e carimbo do Secretário

\_\_\_\_\_  
Prof.º de Educação Física



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO E CULTURA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE JUVENTUDE E ESPORTES**

**OLIMPÍADAS ESCOLARES DE PALMAS**  
**FICHA DE INSCRIÇÃO DO TAEKWONDO**

**Modelo XII – TAEKWONDO**

Solicito a inscrição desta Unidade Escolar nas Olimpíadas Escolares de Palmas promovidas pela SEMEC e SEJUVES.

<b>Escola</b>		<b>Telefone</b>	
	( ) Municipal	( ) Estadual	( ) Particular

<b>Endereço</b>	
<b>Diretor(a)</b>	
<b>Secretário(a)</b>	

**RELAÇÃO DE ATLETAS**

<b>CATEGORIA</b>	<b>Categoria até: _____ Kg</b>	<b>Categoria</b>		<b>MASC ( )</b>	<b>FEM ( )</b>
<b>Ordem</b>	<b>Nome Completo</b>	<b>Série</b>	<b>Turno</b>	<b>Data de Nascimento</b>	<b>Nº Identidade</b>
01					
02					
03					
04					
05					
<b>Professor Técnico</b>					
<b>Aux. Técnico</b>					

Palmas, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2007.

Declaro que os atletas acima relacionados estão regularmente matriculados nesta Unidade Escolar e autorizados pelos pais ou responsáveis a participarem da competição e, o Professor Técnico e seu Auxiliar são funcionários dessa escola.

\_\_\_\_\_  
Assinatura e carimbo do Diretor

\_\_\_\_\_  
Assinatura e carimbo do Secretário

\_\_\_\_\_  
Prof.º de Educação Física



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO E CULTURA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE JUVENTUDE E ESPORTES**

**OLIMPÍADAS ESCOLARES DE PALMAS**  
**FICHA DE INSCRIÇÃO DO JUDÔ**

**Modelo XIII- JUDÔ**

Solicito a inscrição desta Unidade Escolar nas Olimpíadas Escolares de Palmas promovidas pela SEMEC e SEJUVES.

<b>Escola</b>		<b>Telefone</b>	
	( ) Municipal	( ) Estadual	( ) Particular

<b>Endereço</b>	
<b>Diretor(a)</b>	
<b>Secretário(a)</b>	

**RELAÇÃO DE ATLETAS**

<b>CATEGORIA</b>	<b>Categoria até: _____ Kg</b>	<b>Categoria</b>		<b>MASC ( )</b>	<b>FEM ( )</b>
<b>Ordem</b>	<b>Nome Completo</b>	<b>Série</b>	<b>Turno</b>	<b>Data de Nascimento</b>	<b>Nº Identidade</b>
01					
02					
03					
04					
05					
<b>Professor Técnico</b>					
<b>Aux. Técnico</b>					

Palmas, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2007.

Declaro que os atletas acima relacionados estão regularmente matriculados nesta Unidade Escolar e autorizados pelos pais ou responsáveis a participarem da competição e, o Professor Técnico e seu Auxiliar são funcionários dessa escola.

\_\_\_\_\_  
Assinatura e carimbo do Diretor

\_\_\_\_\_  
Assinatura e carimbo do Secretário

\_\_\_\_\_  
Prof.º de Educação Física



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO E CULTURA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE JUVENTUDE E ESPORTES**

**OLIMPÍADAS ESCOLARES DE PALMAS**  
**FICHA DE INSCRIÇÃO DE PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS**

**Modelo XIV- PNE**

Solicito a inscrição desta Unidade Escolar nas Olimpíadas Escolares de Palmas promovidas pela SEMEC e SEJUVES.

<b>Escola</b>		<b>Telefone</b>	
( ) Municipal		( ) Estadual	
( ) Particular			

<b>Endereço</b>	
<b>Diretor(a)</b>	
<b>Secretário(a)</b>	

**RELAÇÃO DE ATLETAS**

<b>OR DE M</b>	<b>NOME COMPLETO</b>	<b>TIPO DE DEFICIÊNCIA</b> *DV/DA/DM/DF	<b>DATA DE NASC.</b>	<b>PROVAS</b>
1				
2				
3				
4				
5				
6				
7				
8				
9				
10				

\*DV=DEFICIÊNCIA VISUAL DA=DEFICIÊNCIA AUDITIVA DM=DEFICIÊNCIA MOTORA DF=DEFICIÊNCIA FÍSICA  
Palmas, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2007.

Declaro que os atletas acima relacionados estão regularmente matriculados nesta Unidade Escolar e autorizados pelos pais ou responsáveis a participarem da competição e, o Professor Técnico e seu Auxiliar são funcionários dessa escola.

\_\_\_\_\_  
Assinatura e carimbo do Diretor

\_\_\_\_\_  
Assinatura e carimbo do Secretário

\_\_\_\_\_  
Prof.º de Educação Física



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO E CULTURA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE JUVENTUDE E ESPORTES**

**AGENDA**

<b>DATA</b>	<b>COMPROMISSO</b>	<b>LOCAL</b>
Março	Atualização do regulamento	SEMEC /SEJUVES
21 de Março	Disponibilização do regulamento no site	<a href="http://www.palmas.to.gov.br/">http://www.palmas.to.gov.br/</a>
26/03 a 10/04	Período de Inscrição (das 08h às 12h/14h às 18h)	SEJUVES
13 de Março	Congresso técnico modalidades coletivas e atletismo 14hs (tarde)	SEMEC
03 de Maio	Abertura dos jogos/entrega das tabelas modalidades basquete, futsal ,handebol, voleibol, futebol de areia e volei de praia (tarde)	Ginásio Ayrton Senna
04 de Maio	Competição de Atletismo e PNE (manhã)	Complexo da ARNO 51
05 de Maio	Competição de Tênis de Mesa e Xadrez (manhã e tarde)	Ginásio Ayrton Senna
05 de Maio	Competição de Natação (manhã)	Academia Tubarão
07 e 08 de Maio	Competição de Futebol e Volei de Praia (manhã e tarde)	Praia das ARNOS
07 a 19 de Maio	Basquetebol, Futsal, Handebol e Voleibol (manhã e tarde)	Ginásios
12 de Maio	Mini-Maratona e Competições de Lutas (manhã)	Praia da Graciosa
16 Maio	Semi-Finais , Finais e PNE Modalidades Basquetebol,Futsal, Handebol, e Voleibol(manhã e tarde)	Ginásios
17 de Maio	Ginástica Rítmica (manhã)	Cem de Palmas
20 de Maio	Competição de Vela e Canoagem (manhã) Encerramento das Olimpíadas Escolares	Praia da Graciosa





**PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS  
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO E CULTURA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE JUVENTUDE E ESPORTES**

**COMISSÃO CENTRAL ORGANIZADORA**

Diretor Geral

Diretor técnico

Secretário

Coordenadora Técnica

Coordenador de Arbitragem

Coordenador Logístico

**DELEGADOS**

Voleibol

Natação

Capoeira

Karatê

Judô

Taekwondo

Ginástica Rítmica

Regata e Canoagem

PNE  
Vôlei de Praia

Futsal

Beach Soccer

Basquetebol

Handebol

Tênis de Mesa

Atletismo

Mini-Maratona

Xadrez